



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 30, de 28 de março de 2019

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:**

Encaminhamos à apreciação dessa Casa o Projeto de Lei que **“altera a legislação que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução das obras de reurbanização na Rua Cerro Corá, localizada no Bairro Tocantins, nesta cidade”**.

As alterações propostas na Lei “R” nº 46, de 20 de junho de 2017, são as seguintes:

a) alteração da redação do inciso III do artigo 6º, em que, por equívoco, constou a expressão “Anexos I e II”, quando a Lei tem somente um Anexo, efetuando-se, portanto, a retificação para “Anexo Único”;

b) adequação da redação do § 1º do artigo 7º da referida Lei à realidade dos fatos, já que, em virtude de aumento de meta física, conforme Termos Aditivos ao Contrato nº 0306/2017 (cópias anexas), o custo inicialmente orçado em R\$ 852.649,28 (oitocentos e cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos) foi elevado para R\$ 867.545,83 (oitocentos e sessenta e sete mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos);

c) como o custo total da obra passou de R\$ 852.649,28 para R\$ 867.545,83, também se faz necessária a alteração da redação do ANEXO I da Lei “R” nº 46/2017, para que passe a ter a nomenclatura correta de “Anexo Único” e conforme detalhado no artigo 3º da inclusa proposição, onde consta a nova PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS/ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA.

Respeitosamente,


LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO SERGIO DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Altera a legislação que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução das obras de reurbanização na Rua Cerro Corá, localizada no bairro Tocantins, nesta cidade.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução, pelo Poder Público municipal, das obras de reurbanização na Rua Cerro Corá, no trecho compreendido entre a Avenida Parigot de Souza e a Rua Carlos Barbosa, localizada no bairro Tocantins, nesta cidade.

Art. 2º – A Lei “R” nº 46, de 20 de junho de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º – ...

...

III – orçamento total ou parcial do custo das obras, em conformidade com o Anexo Único desta Lei;

...

Art. 7º – ...

§ 1º – Do custo total das obras, que está orçado em R\$ 867.545,83 (oitocentos e sessenta e sete mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos), serão excluídos para fins de cobrança da contribuição de melhoria os custos referentes a recapeamento asfáltico, drenagem superficial, galerias de drenagem e sinalização viária, que estão orçados em R\$ 360.553,50 (trezentos e sessenta mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), ressarcindo-se pela contribuição de melhoria o custo parcial das obras, que está orçado em R\$ 506.992,33 (quinhentos e seis mil novecentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos), sendo que o custo realizado final será apurado após o término das obras, e publicado através do edital a que se refere o **caput** deste artigo.

...”

Art. 3º – O Anexo Único da Lei “R” nº 46, de 20 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO

PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS / ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

RUA CERRO CORÁ, TRECHO ENTRE A AVENIDA PARIGOT DE SOUZA E A RUA CARLOS BARBOSA						
	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.U. c/ BDI	TOTAL PARCIAL	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					47.319,51
1.2	Retirada de meio fio c/ empilhamento e s/ remoção	m	1.468,70	8,62	12.660,19	



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

1.3	Remoção de calçada do passeio, sem transporte	m²	1.643,29	6,31	10.369,16	
1.4	Retirada de árvores	und	40,00	39,43	1.577,20	
1.5	Varrição de pavimento asfáltico	m²	5.629,47	0,48	2.702,15	
1.6	Remoção de boca de lobo	und	13,00	379,68	4.935,84	
1.7	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	6,00	411,93	2.471,58	
1.8	Plantio de árvore regional, altura maior que 2,00m, em cavas de 80x80x80cm	und	128,00	91,15	11.667,20	
1.9	Totem de concreto com placa de bronze com inscrições de acordo com indicação da prefeitura municipal de Toledo, para inauguração	und	1,00	936,19	936,19	
	Subtotal				47.319,51	
2.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					138.623,19
2.2	Escavação mecânica de material 1a. categoria, proveniente de corte de subleito (c/tractor esteiras 160hp)	m³	1.165,71	2,34	2.727,76	
2.3	Espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140 hp) material 1a. categoria	m²	2.331,42	0,28	652,80	
2.4	Compactação mecânica a 100% do proctor normal - pavimentação urbana	m³	349,71	4,96	1.734,56	
2.5	Base para pavimentação com rachão e 3/8" ao fundo, inclusive compactação	m³	466,28	91,25	42.548,05	
2.6	Base para pavimentação com brita graduada, inclusive compactação	m³	279,77	89,46	25.028,22	
2.7	Imprimação de base de pavimentação com emulsão CM-30	m²	2.331,42	5,96	13.895,26	
2.8	pintura de ligação com emulsão rr-1c	m²	2.331,42	1,57	3.660,33	
2.9	Fabricação e aplicação de concreto asfáltico usinado a quente (CAUQ), CAP 50/70, exclusive transporte	t	174,86	247,30	43.242,02	
2.10	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante, descarga em vibroacabadora	m³	69,94	5,71	399,36	
2.11	Transporte local de massa asfáltica - pavimentação urbana	m³.km	699,40	1,01	706,39	
2.12	Transporte comercial de pedra britada	m³.km	7.460,05	0,54	4.028,43	
	Subtotal				138.623,19	
3.0	DRENAGEM SUPERFICIAL					52.639,60
3.2	Guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, guia 13cm base x 22cm altura, sarjeta 30cm base x 8,5cm altura. AF_06/2016	m	1.330,57	38,39	51.080,58	
3.3	Guia rebaixada - acesso para veículos	m	69,88	22,31	1.559,02	
	Subtotal				52.639,61	
4.0	GALERIAS DE DRENAGEM					104.149,15
4.2	Escavação de vala não escorada em material de 1a categoria com profundidade de 1,5 até 3m com retroescavadeira 75hp, sem esgotamento	m³	1.410,00	7,78	10.969,80	
4.3	Fornecimento de bueiro tubular simples de concreto D=600mm, sem transporte	m	210,00	89,04	18.698,40	
4.4	Fornecimento de bueiro tubular simples de concreto D=2000mm, sem transporte	m	25,00	1.313,98	32.849,50	
4.5	Assentamento de tubo 0,60m sem berço	m	210,00	33,69	7.074,90	
4.6	Assentamento de tubo 2,00m sem berço	m	25,00	92,60	2.315,00	



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

4.7	Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26m³ / potência: 88hp), largura de 0,8 a 1,5m, profundidade de 1,5 a 3,0m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria em locais com baixo nível de interferência. AF_04/2016	m³	639,02	7,66	4.894,89	
4.8	Boca de lobo simples grelha concr. - BLS 01	und	19,00	655,68	12.457,92	
4.9	Boca de lobo simples grelha concr. BLS 01 AC/BC	und	19,00	687,30	13.058,70	
4.10	Transporte qualquer natureza com caminhão basculante	t.km	1.316,57	1,39	1.830,03	
	Subtotal				104.149,15	
5.0	PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO					177.950,29
5.1	Calçada em paver 6cm sobre pó de pedra - Cor Natural	m²	2.870,94	48,54	139.355,43	
5.2	Piso podotátil e piso de alerta, cor amarela, acabamento de pvc, conforme projeto.	m²	475,30	74,63	35.471,64	
5.3	Rampa p/ acesso a deficientes físicos de concreto armado c/pintura e símbolo internacional de acesso	und	10,00	173,51	1.735,10	
5.4	Rampa p/ acesso bicicletas de concreto armado c/pintura e símbolo de acesso	und	4,00	347,03	1.388,12	
	Subtotal				177.950,29	
6.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					27.375,62
6.1	Lixeira metálica, base tubular de 2,5"x2mm em chapa perfurada n.18, furo de 8mm, boca redonda D=320mm, pintura epóxi eletrostática, com tampão de metal arredondado, com fixação em concreto	und	10,00	413,40	4.134,00	
6.2	Plantio de grama em leivas, com adubamento	m²	969,49	8,78	8.512,12	
6.2	Muro de arrimo de alvenaria de tijolos	m³	12,00	507,16	6.085,92	
6.3	Muro de arrimo de alvenaria de pedra argamassada	m³	15,50	557,65	8.643,58	
	Subtotal				27.375,62	
7.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA					61.647,88
7.1	Faixa de sinalização horizontal c/ tinta resina acrílica base água	m2	2.404,00	17,78	42.743,12	
7.2	Tachão refletivo bidirecional	und	278,00	53,17	14.781,26	
7.3	Placa sinalização c/ película refletiva	und	25,00	164,94	4.123,50	
	Subtotal				61.647,88	
8.0	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO					120.264,27
8.2	Pintura de ligação com emulsão rr-1c	m²	5.721,30	1,57	8.982,44	
8.3	Fabricação e aplicação de concreto asfáltico usinado a quente (CAUQ), CAP 50/70, exclusive transporte	t	438,75	247,30	108.502,88	
8.4	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante, descarga em vibroacabadora	m³	175,77	5,71	1.003,65	
8.5	Transporte local de massa asfáltica - pavimentação urbana	m³.km	1.757,73	1,01	1.775,31	
	Subtotal				120.264,27	
9.0	CICLOVIA					71.954,08
9.2	Escavação mecânica de material 1a. categoria, proveniente de corte de subleito (c/ trator esteiras 160hp)	m³	941,04	2,34	2.202,03	
9.3	Espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140 hp) material 1a. categoria	m²	1.882,09	0,28	526,99	



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

9.4	Compactação mecânica a 100% do proctor normal - pavimentação urbana	m³	282,31	4,96	1.400,26	
9.5	Base para pavimentação com brita graduada, inclusive compactação	m³	188,21	89,46	16.837,27	
9.6	Imprimação de base de pavimentação com emulsão CM-30	m²	1.882,09	5,96	11.217,26	
9.7	Pintura de ligação com emulsão rr-1c	m²	1.882,09	1,57	2.954,88	
9.8	Fabricação e aplicação de concreto asfáltico usinado a quente (CAUQ), CAP 50/70, exclusive transporte	t	141,15	247,30	34.906,40	
9.9	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante, descarga em vibroacabadora	m³	56,46	5,71	322,39	
9.10	transporte local de massa asfáltica - pavimentação urbana	m³.km	564,64	1,01	570,29	
9.11	transporte comercial de pedra britada	m³.km	1.882,10	0,54	1.016,33	
	Subtotal				71.954,08	
10.0	SERVIÇOS NOVOS					65.622,24
10.1	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento.	m	210,00	104,06	21.852,60	
10.2	Execução de via em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20cm x10cm, espessura 8cm.	m²	54,44	69,54	3.785,75	
10.3	Execução de via em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20cm x10cm, espessura 8cm.	m²	13,34	78,75	1.050,52	
10.4	Assentamento de meio-fio em trecho reto, confeccionado em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20cm (comprimento x base inferior x base superior x altura)	m	45,57	39,91	1.818,69	
10.5	Esfera de concreto diâmetro=50cm - cor cimento natural	ud	8,00	279,53	2.236,24	
10.6	Pintura de Esfera de concreto diâmetro=50cm - tinta viária	m²	6,32	17,78	112,36	
10.7	Guia de concreto moldada in loco 8x10cm	m	2.090,24	9,86	20.609,76	
10.7	Guarda corpo em tubo de aço inoxidável 1 1/2", h=1,10m	m²	26,40	536,22	14.156,32	
	Subtotal				65.622,24	
	TOTAL GERAL EM R\$					867.545,83

..."

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de março de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

CONTRATO Nº 0306/2017

Contrato de empreitada que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, e a **EMDUR EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO**, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Raimundo Leonardi nº 1586, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.205.806/0001-88, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. LÚCIO DE MARCHI, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 3.168.919-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 453.559.759-68, pela Srª. MARILEI REJANE VON BORSTEL, na condição de Secretária de Habitação e Urbanismo, de acordo com a Portaria nº 15, de 02 de janeiro de 2017, residente e domiciliada na Rua Coronel Vicente, nº 2382, Ap. 23, Jardim La Salle, neste Município, portadora da CI/RG sob nº 1.089.186 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 405.328.529-15.

CONTRATADA: EMDUR EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, empresa pública, com sede à Av. José João Muraro 1944, telefone (45) 3378-8000, CEP: 85906-370, na cidade de Toledo/PR, inscrito no CNPJ sob nº 77.878.023/0001-28, Inscrição Estadual nº 4180474108, neste ato devidamente representada por Sr. RODRIGO BORTOLOTTI SALES, na condição de Diretor Superintendente, de acordo com a Portaria nº 17, de 02 de janeiro de 2017, residente e domiciliado na Rua Sarandi, nº 367, Centro, neste Município de Toledo-PR, portador da CI/RG nº 7.110.086-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 027.372.679-00.

CLÁUSULA I – OBJETO

Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reurbanização da Rua Cerro Corá, entre a Avenida Parigot de Souza e a Rua Carlos Barbosa, bairro Tocantins, neste município de Toledo – PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011, Lei Municipal “R” nº 10 de 24 de fevereiro de 2010 e contrato CBR 1031 01 G, firmado entre o Município de Toledo e a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório.

	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.U. c/ BDI	TOTAL PARCIAL	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 51.378,01
1.2	retirada de meio fio c/ empilhamento e s/ remoção	m	1.467,72	R\$ 8,62	R\$ 12.651,75	
1.3	Remoção de calçada do passeio, sem transporte	m²	1.679,20	6,31	10.595,75	
1.4	Retirada de árvores.	und	42,00	39,43	1.656,06	
1.5	Varrição de pavimento asfáltico	m²	8.308,71	0,48	3.988,18	
1.6	Remoção de boca de lobo	und	20,00	379,68	7.593,60	
1.7	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	6,00	411,93	2.471,58	
1.8	Plantio de árvore regional, altura maior que 2,00m, em cavas de 80x80x80cm	und	126,00	91,15	11.484,90	

Termo de Apostelamento,
conforme documento da folha 78.

25.05.17

Natalia Furavachi



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - email: licitacao@toledo.pr.gov.br

1.9	Totem de concreto com placa de bronze com inscrições de acordo com indicação da prefeitura municipal de Toledo, para inauguração.	und	1,00	936,19	936,19	
	Sub-Total				R\$ 51.378,01	
2.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					R\$ 153.023,53
2.2	escavação mecânica de material 1a. categoria, proveniente de corte de subleito (c/ trator esteiras 160hp)	m³	1.286,80	R\$ 2,34	R\$ 3.011,11	
2.3	espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140 hp) material 1a. categoria	m²	2.573,60	R\$ 0,28	R\$ 720,61	
2.4	Compactação mecânica a 100% do proctor normal - pavimentação urbana	m³	386,04	R\$ 4,96	R\$ 1.914,76	
2.5	Base para pavimentação com rachão e 3/8" ao fundo, inclusive compactação	m³	514,72	R\$ 91,25	R\$ 46.968,20	
2.6	Base para pavimentação com brita graduada, inclusive compactação	m³	308,83	R\$ 89,46	R\$ 27.627,93	
2.7	Imprimação de base de pavimentação com emulsão CM-30	m²	2.573,60	R\$ 5,96	R\$ 15.338,66	
2.8	pintura de ligação com emulsão rr-1c	m²	2.573,60	R\$ 1,57	R\$ 4.040,55	
2.9	Fabricação e aplicação de concreto asfáltico usinado a quente (CAUQ), CAP 50/70, exclusive transporte	t	193,02	R\$ 247,30	R\$ 47.733,85	
2.10	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante, descarga em vibro-acabadora	m³	77,21	R\$ 5,71	R\$ 440,87	
2.11	transporte local de massa asfáltica - pavimentação urbana	m³.km	772,10	R\$ 1,01	R\$ 779,82	
2.12	transporte comercial de pedra britada	m³.km	8.235,50	R\$ 0,54	R\$ 4.447,17	
	Sub-Total				R\$ 153.023,53	
3.0	DRENAGEM SUPERFICIAL					R\$ 55.104,72
3.2	Guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, guia 13cm base x 22cm altura, sarjeta 30cm base x 8,5cm altura. AF_06/2016	m	1.276,16	R\$ 38,39	R\$ 48.991,78	
3.3	Guia rebaixada - acesso para veículos	m	274,00	22,31	R\$ 6.112,94	
	Sub-Total				R\$ 55.104,72	
4.0	GALERIAS DE DRENAGEM					R\$ 66.918,95
4.2	escavação de vala não escorada em material de 1a categoria com profundidade de 1,5 até 3m com retroescavadeira 75hp, sem esgotamento	m³	270,00	R\$ 7,78	R\$ 2.100,60	
4.3	Fornecimento de bueiro tubular simples de concreto D=600mm, sem transporte	m	20,00	R\$ 89,04	R\$ 1.780,80	
4.4	Fornecimento de bueiro tubular simples de concreto D=2000mm, sem transporte	m	25,00	R\$ 1.313,98	R\$ 32.849,50	
4.5	Assentamento de tubo 0,60m sem berço	m	20,00	R\$ 33,69	R\$ 673,80	
4.6	Assentamento de tubo 2,00m sem berço	m	25,00	R\$ 92,60	R\$ 2.315,00	
4.7	Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26m³ / potência: 88hp), largura de 0,8 a 1,5m, profundidade de 1,5 a 3,0m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria em locais com baixo nível de interferência. AF_04/2016	m³	84,19	R\$ 7,66	R\$ 644,90	
4.8	Boca de lobo simples grelha concr. - BLS 01	und	19,00	R\$ 655,68	R\$ 12.457,92	
4.9	Boca de lobo simples grelha concr. BLS 01 AC/BC	und	20,00	R\$ 687,30	R\$ 13.746,00	
4.10	transporte qualquer natureza com caminhão basculante.	t.km	252,11	R\$ 1,39	R\$ 350,43	
	Sub-Total				R\$ 66.918,95	
5.0	PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO					R\$ 182.143,67
5.1	Calçada em paver 6cm sobre pó de pedra - Cor Natural	m²	2.941,11	R\$ 48,54	R\$ 142.761,48	
5.2	Piso podotátil e piso de alerta, cor amarela, acabamento de pvc, conforme projeto.	m²	448,65	R\$ 74,63	R\$ 33.482,75	
5.3	Rampa p/ acesso a deficientes físicos de concreto armado c/pintura e símbolo internacional de acesso	und	14,00	R\$ 173,51	R\$ 2.429,14	
5.4	Rampa p/ acesso bicicletas de concreto armado c/pintura e símbolo de acesso	und	10,00	R\$ 347,03	R\$ 3.470,30	
	Sub-Total				R\$ 182.143,67	
6.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$ 30.510,37
6.1	Lixeira metálica, base tubular de 2,5"x2mm em chapa perfurada n.18, furo de 8mm, boca redonda D=320mm, pintura epóxi eletrostática, com tampão de metal arredondado, com fixação em concreto	und	20,00	R\$ 413,40	R\$ 8.268,00	
6.2	Plantio de grama em leivas, com adubamento	m²	855,68	R\$ 8,78	R\$ 7.512,87	
6.2	muro de arrimo de alvenaria de tijolos	m³	12,00	R\$ 507,16	R\$ 6.085,92	
6.3	muro de arrimo de alvenaria de pedra argamassada	m³	15,50	R\$ 557,65	R\$ 8.643,58	
	Sub-Total				R\$ 30.510,37	
7.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA					R\$ 61.647,88
7.1	Faixa de sinalização horizontal c/ tinta resina acrílica base água	m2	2.404,00	R\$ 17,78	R\$ 42.743,12	
7.2	Tachão refletivo bidirecional	und	278,00	R\$ 53,17	R\$ 14.781,26	
7.3	Placa sinalização c/ película refletiva	und	25,00	R\$ 164,94	R\$ 4.123,50	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

068
ps

	Sub-Total				R\$ 61.647,88	
8.0	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO					R\$ 171.090,47
8.2	pintura de ligação com emulsão rr-1c	m²	8.308,71	R\$ 1,57	R\$ 13.044,67	
8.3	Fabricação e aplicação de concreto asfáltico usinado a quente (CAUQ), CAP 50/70, exclusive transporte	t	623,15	R\$ 247,30	R\$ 154.105,00	
8.4	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante, descarga em vibro-acabadora	m³	249,26	R\$ 5,71	R\$ 1.423,27	
8.5	transporte local de massa asfáltica - pavimentação urbana	m³.km	2.492,60	R\$ 1,01	R\$ 2.517,53	
	Sub-Total				R\$ 171.090,47	
9.0	CICLOVIA					R\$ 74.333,20
9.2	escavação mecânica de material 1a. categoria, proveniente de corte de subleito (c/tractor esteiras 160hp)	m³	972,14	R\$ 2,34	R\$ 2.274,81	
9.3	espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140 hp) material 1a. categoria	m²	1.944,27	R\$ 0,28	R\$ 544,40	
9.4	Compactação mecânica a 100% do proctor normal - pavimentação urbana	m³	291,64	R\$ 4,96	R\$ 1.446,53	
9.5	Base para pavimentação com brita graduada, inclusive compactação	m³	194,43	R\$ 89,46	R\$ 17.393,71	
9.6	Imprimação de base de pavimentação com emulsão CM-30	m²	1.944,27	R\$ 5,96	R\$ 11.587,85	
9.7	pintura de ligação com emulsão rr-1c	m²	1.944,27	R\$ 1,57	R\$ 3.052,50	
9.8	Fabricação e aplicação de concreto asfáltico usinado a quente (CAUQ), CAP 50/70, exclusive transporte	t	145,82	R\$ 247,30	R\$ 36.061,29	
9.9	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante, descarga em vibro-acabadora	m³	58,33	R\$ 5,71	R\$ 333,06	
9.10	transporte local de massa asfáltica - pavimentação urbana	m³.km	583,30	R\$ 1,01	R\$ 589,13	
9.11	transporte comercial de pedra britada	m³.km	1.944,30	R\$ 0,54	R\$ 1.049,92	
	Sub-Total				R\$ 74.333,20	
	TOTAL GERAL DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					R\$ 736.797,61
	TOTAL GERAL DA MÃO DE OBRA					R\$ 109.353,19
	TOTAL GERAL EM R\$					R\$ 846.150,80

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R\$)		MESES				
				1º	2º	3º	4º	5º
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	6,07%	FS	75,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%
		R\$ 51.378,01	FN	R\$ 38.533,51	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.844,50
2.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	18,08%	FS	0,00%	0,00%	25,00%	75,00%	0,00%
		R\$ 153.023,53	FN	R\$ -	R\$ -	R\$ 38.255,88	R\$ 114.767,65	R\$ -
3.0	DRENAGEM SUPERFICIAL	6,51%	FS	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		R\$ 55.104,72	FN	R\$ 55.104,72	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.0	GALERIAS DE DRENAGEM	7,91%	FS	10,00%	70,00%	20,00%	0,00%	0,00%
		R\$ 66.918,95	FN	R\$ 6.691,90	R\$ 46.843,27	R\$ 13.383,79	R\$ -	R\$ -
5.0	PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO	21,53%	FS	0,00%	45,00%	50,00%	5,00%	0,00%
		R\$ 182.143,67	FN	R\$ -	R\$ 81.964,65	R\$ 91.071,84	R\$ 9.107,18	R\$ -
6.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	3,61%	FS	40,00%	0,00%	0,00%	0,00%	60,00%
		R\$ 30.510,37	FN	R\$ 12.204,15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.306,22
7.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	7,29%	FS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
		R\$ 61.647,88	FN	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 61.647,88
8.0	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	20,22%	FS		0,00%	30,00%	60,00%	10,00%
		R\$ 171.090,47	FN	R\$ -	R\$ -	R\$ 51.327,14	R\$ 102.654,28	R\$ 17.109,05
9.0	CICLOVIA	8,78%	FS			45,00%	50,00%	5,00%
		R\$ 74.333,20	FN	R\$ -	R\$ -	R\$ 33.449,94	R\$ 37.166,60	R\$ 3.716,66
TOTAL		100,00%	FS	13,30%	28,52%	55,41%	86,57%	100,00%
		R\$ 846.150,80	FN	R\$ 112.534,27	R\$ 128.807,92	R\$ 227.488,59	R\$ 263.695,71	R\$ 113.624,31
ACUMULADO				R\$ 112.534,27	R\$ 241.342,19	R\$ 468.830,78	R\$ 732.526,49	R\$ 846.150,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

CLÁUSULA II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 8.666/93 e de acordo com as conclusões do edital de **Dispensa de Licitação nº 025/2017**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA III – VALOR

O valor global para o objeto é de **R\$ 846.150,80 (oitocentos e quarenta e seis mil cento e cinquenta reais e oitenta centavos)**.

Parágrafo Único

Os recursos para assegurarem os pagamentos deste contrato são oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

- 13.004.15.451.0033.1176.4.4.90.51.02.02 Conta 10230 Fonte 00000;
- 13.004.15.451.0033.1176.4.4.90.51.02.02 Conta 10240 Fonte 10005.

CLÁUSULA IV – PAGAMENTO

O pagamento será **conforme medição mensal**, em até 10 (dez) dias após a medição e a emissão da nota fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto.

Parágrafo Único

A proponente obriga-se a observar que:

- a) A empresa deverá efetuar matrícula junto ao INSS/CEI.
- b) A última medição não será inferior a 1% (um por cento) do valor total de contrato.
- c) O pagamento da última medição será mediante a apresentação da Certidão Negativa do INSS.
- d) O pagamento será efetuado mediante ao requerimento protocolado junto a municipalidade acompanhado dos documentos previstos na Instrução Normativa nº 2/2007 – do Sistema de Controle Interno do Município de Toledo, Anexo I, disponível no site www.toledo.pr.gov.br/controleinterno/anexos.
- e) Quando da conclusão da obra será retido 1% do valor total do contrato, até a apresentação do Termo de Recebimento Definitivo.
- f) Empresa sediada no Município de Toledo é necessária à emissão da Nota Fiscal de prestação de serviços eletrônica.

CLÁUSULA V – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado por meio de depósito em conta corrente de titularidade da Contratada, sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma.

CLÁUSULA VI – PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

A execução dos serviços deverá ser realizada em até **150 (cento e cinquenta) dias** a contar da data de assinatura do contrato.

Parágrafo Único

A vigência do contrato será de **210 (duzentos e dez) dias** a contar da data de sua assinatura.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

CLÁUSULA VII – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Nos termos do Decreto Municipal nº 260 de 03 de maio de 2006 e demais legislações pertinentes à corresponsabilidade dos agentes públicos envolvidos, firmam o presente contrato, juntamente com o Sr. Prefeito Municipal, a Sra. **Secretária de Habitação e Urbanismo**, obrigando-se ao acompanhamento, execução, fiscalização, pagamento e prestação de contas, relativas ao objeto deste contrato.

Parágrafo Único

Fica designada para fiscalização e acompanhamento da execução do contrato a Sra. **Aliussa Adames Massola Winnikes**.

CLÁUSULA VIII – DAS PENALIDADES

Ao Contratado, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quais sejam:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **5% (cinco por cento)** do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **02 (dois)** anos; e
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Único

O Contratado reconhece o direito de o Contratante rescindir o contrato em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas avençadas, conforme previsão do artigo 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA IX - DA RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E

SOCIAL:

Para promover desenvolvimento sustentável, as Partes concordam que é necessário garantir respeito das normas e regulamentações ambientais e sociais, e, **para essa finalidade, o MUNICÍPIO DE e a EMDUR comprometem-se a:**

- a) Cumprir as normas e regulamentações nacionais e internacionais em relação a proteção ambiental e leis trabalhistas em vigor no Brasil, inclusive as que integram a Declaração de Princípios Fundamentais e Direitos no Trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT) (1998), a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) e demais Acordos, Protocolos e Convenções internacionais, na área ambiental e trabalhista, ratificados pelo Brasil;
- b) A EMDUR executará as obras de forma direta, entretanto, no caso de excepcionalidade, compromete-se a exigir que seus subcontratados também cumpram todas as normas e regulamentações estipuladas no parágrafo acima e tomem todas as medidas aplicáveis no caso de não conformidade de normas e regulamentações;
- c) Implantar uma política de administração de riscos ambientais e sociais, em particular às relacionadas as medidas de mitigação;
- d) Em caso subcontratação e excepcionalidade, exigir que as empresas escolhidas ou subcontratados para implantação do Projeto: (a) apliquem as medidas de mitigação estipuladas no parágrafo acima e fazer com que seus subcontratados as cumpram; e, (b) tomem todas as medidas apropriadas no caso de omissão na implantação dessas medidas de mitigação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

e) Fornecer á Credora (AFD) relatórios de acompanhamento e notificação de eventuais impactos ambientais e sociais, anualmente.

f) A PREFEITURA e a EMDUR declaram que a negociação, compra ou cumprimento do contrato não resultará em nenhum esquema de corrupção, conforme definição na convenção das Nações Unidas contra corrupção datada de 29 de setembro 2003.

CLÁUSULA X - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) A Contratada dentro do prazo deste contrato se compromete a não formar nenhum relacionamento comercial com qualquer pessoa, grupo ou entidade que esteja nas listas de Sanções Financeiras (inclusive, em particular a luta contra financiamento de terrorismo) adotadas pelas Nações Unidas, União Européia e França.

b) A Contratada também se compromete em não adquirir nenhum equipamento ou suprimento, nem intervir em qualquer setor sob embargo por:

- Nações Unidas,
- União Europeia,
- França.

CLÁUSULA XI - DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Parágrafo Único

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Toledo/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

072
ps

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

Toledo, 03 de maio de 2017.

LÚCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO/ CONTRATANTE



Marilei Rejane von Borstel
MARILEI REJANE VON BORSTEL
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO

RODRIGO BORTOLOTTI SALES
DIRETOR SUPERINTENDENTE – EMDUR/CONTRATADA



TESTEMUNHAS: _____



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Habitação e Urbanismo

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 038/2017

Toledo, 11 de maio de 2017.

Ao

Sr. Gilberto Luis Schizzi

Departamento de Licitações

Assunto: Substituição de Fiscal de Contrato

Considerando a Portaria nº 282, de 08/05/2017, que exonera a Aliussa Adames Massola Winnikes do cargo de comissão de Diretora do Departamento de Projeto e Desenvolvimento Habitacional da Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município de Toledo, sendo ela a fiscal de contrato das Dispensas 08, 09, 13, 15, 20, 21 e 25 de 2017, e da Solicitação 1968/2017, **Solicitamos que se faça a substituição do Fiscal de Contrato**, que para isto, indicamos **Valter Donasolo**, Diretor nomeado pela portaria nº 284, de 08/05/2017.

Atenciosamente,

Marilei Rejane Von Borstel
Secretária de Habitação e Urbanismo



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO, DO CONTRATO Nº 0306/2017 DE EXECUÇÃO GLOBAL (MATERIAL E MÃO DE OBRA) DOS SERVIÇOS DE REURBANIZAÇÃO DA RUA CERRO CORÁ, ENTRE O MUNICÍPIO DE TOLEDO E A EMPRESA EMDUR EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

O **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Raimundo Leonardi nº 1586, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.205.806/0001-88, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, neste ato representada pelo Secretário da Administração, de acordo com a Portaria nº 04, de 02 de janeiro de 2017, residente e domiciliado na Rua Maringá, nº 2637, Jardim La. Salle, neste Município, portador da CI/RG 2.245.899 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 408.865.909-06, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 0306/2017, conforme Pedido de Providências nº 038/2017, de 11 de maio de 2017 (fl. 077), que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato registrado e publicado através do nº 0306/2017, de 03 de maio de 2017, por parte da Administração, visando à substituição de fiscal de contrato, passando de Aliussa Adames Massola Winnikes para Valter Donasolo.

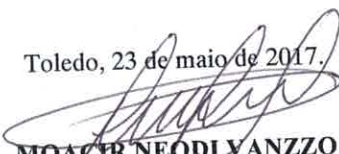
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 0306/2017, de 03 de maio de 2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

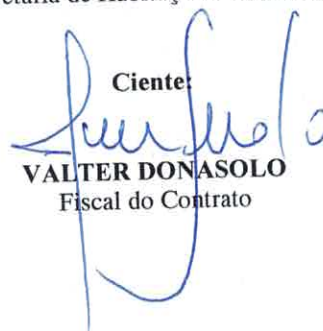
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TOLEDO** providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Toledo, 23 de maio de 2017.


MOACIR NEODILVANZZO
Secretário da Administração


MARILEI REJANE VON BORSTEL
Secretária de Habitação e Urbanismo

Ciente:

VALTER DONASOLO
Fiscal do Contrato

Toledo, 29 de Setembro de 2017. m

Ofício n.º 077/2017

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

A Empresa EMDUR, inscrita no CNPJ sob o nº 77.878.023.0001/28, neste ato representada por seu Diretor Técnico o Engenheiro Civil Rafael da Silva Schiavinato, inscrito no CPF nº 955.770.849-20 vem respeitosamente **solicitar um aditivo de prazo contratual**, cujo objeto do contrato nº 306/2017 é a Execução global dos serviços de Reurbanização da Rua Cerro Cora, neste município de Toledo/PR.

- Contrato 306/2017; prazo solicitado 120 dias.

Término Contrato Atual: 30/09/2017.

Término Previsto: 28/01/2018.

Disp. 025/2017

Justificativa: Obra ainda não iniciada devido ao atraso, por parte da Prefeitura Municipal, na retirada dos postes de rede elétrica, telefônica e lógica e também retirada de árvores que estavam na área de trabalho da obra.

Nestes termos pede deferimento,



Rodrigo Bortolotto Sales
Diretor Superintendente



Rafael da Silva Schiavinato
Diretor Técnico

AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
E CONTRATOS:

MEDIANTE A JUSTIFICATIVA APRESENTADA
DEFIRO O ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL
SOLICITADO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS
EM FUNÇÃO DA DEPENDÊNCIA DE SERVIÇOS
A SEREM EXECUTADOS POR EMPRESAS
(TELEFONIA) ~~AS QUATRO ESTAS SECRETARIAS~~
~~DE~~ TERCEIRIZADAS.


André Luiz Flores Refosco
Engenheiro Civil
CREA-PR 141267/D

06/10/2014

CONCORDO COM O ADITIVO DE
PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS,
TOLEDO, 10/10/2017


Marilei Rejane von Borstel
Secretária de Habitação e Urbanismo

Recebido dia 11/10/2017
Segue A.

Departamento de Licitações e Contratos
Trata-se o protocolo n.º 41822, efetivado
a Contratada, de solicitação de prorro-
gação de prazo de execução do contrato
0306/17, fls. 066/072, cujo prazo
venceu em 30/09/17.

Diante das manifestações de concordância
e, encaminha-se à Assessoria Jurídica
para parecer.


Mariana Shirakura
Depto. Licitações e Contratos

Too, 11/10/17

O § 2º DO ART. 57
DA LEI Nº 8666/93
DETERMINA QUE TODA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DEVERÁ SER JUSTIFICADA.
- CASO A ADM. RESOLVA
ACATAR AS JUSTIFICATIVAS
APRESENTADAS, DEM COMO
AS MANIFESTAÇÕES DO
FISCAL DA OBRA E
SEC. MUN. DE HAB. E
URB. PODERÁ DECIDIR
COM AMPARO LEGAL
NO ART. 57, § 1º
INC. V DA MESMA LEI

TOLEDO 19/10/17


Érico José Lazzarini
Advogado
OAB/PR 99.987

DE ACORDO COM O
ADITIVO DE PRORROGA-
ÇÃO DO PRAZO POR
MAIS 120 DIAS.

19/10/17


Moacir Neodi Vanzo
Secretário da Administração



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, n.º 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0306/2017

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa **EMDUR EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO**, na forma abaixo.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Raimundo Leonardi n.º 1586, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.205.806/0001-88, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. LÚCIO DE MARCHI, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG n.º 3.168.919-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 453.559.759-68, pela Sr.ª MARILEI REJANE VON BORSTEL, na condição de Secretária de Habitação e Urbanismo, de acordo com a Portaria n.º 15, de 02 de janeiro de 2017, residente e domiciliada na Rua Coronel Vicente, n.º 2382, Ap. 23, Jardim La Salle, neste Município, portadora da CI/RG sob n.º 1.089.186 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 405.328.529-15.

CONTRATADA: **EMDUR EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO**, empresa pública, com sede à Av. José João Muraro 1944, telefone (45) 3378-8000, CEP: 85906-370, na cidade de Toledo/PR, inscrito no CNPJ sob n.º 77.878.023/0001-28, Inscrição Estadual n.º 4180474108, neste ato devidamente representada por Sr. RODRIGO BORTOLOTTI SALES, na condição de Diretor Superintendente, de acordo com a Portaria n.º 17, de 02 de janeiro de 2017, residente e domiciliado na Rua Sarandi, n.º 367, Centro, neste Município de Toledo-PR, portador da CI/RG n.º 7.110.086-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF n.º 027.372.679-00.

Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato n.º 0306/2017 de 03 de maio de 2017, oriundo da **Dispensa de Licitação n.º 025/2017**, cujo objeto é a Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reurbanização da Rua Cerro Corá, entre a Avenida Parigot de Souza e a Rua Carlos Barbosa, bairro Tocantins, neste município de Toledo – PR, nos termos da Lei Municipal n.º 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal “R” n.º 48 de 01 de junho de 2011, Lei Municipal “R” n.º 10 de 24 de fevereiro de 2010 e **contrato CBR 1031 01 G, firmado entre o Município de Toledo e a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD)**, as partes acima mencionadas, resolvem **ADITÁ-LO**, de comum acordo, conforme solicitação da Contratada, por meio do Protocolo n.º 41822, de 29/09/2017 (fl. 078) e manifestação de concordância da Secretária de Habitação e Urbanismo (fl. 078/verso), bem como, pareceres da Assessoria Jurídica e, decisão do Secretário da Administração (fl. 078/verso), nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

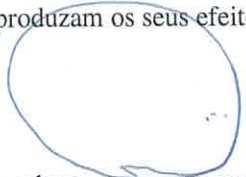
Fica prorrogado por um período de **120 (cento e vinte) dias**, o prazo de execução dos serviços contratados constantes na Cláusula I do contrato, ficando certo que o referido prazo finda em **28 de janeiro de 2018** e, por consequência, fica prorrogado por um período de 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso V, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produzam os seus efeitos legais.

Toledo/PR, 29 de setembro de 2017.


LÚCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO/CONTRATANTE

JB



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 - email: licitacao@toledo.pr.gov.br


MARILEI REJANE VON BORSTEL
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO


RODRIGO BORTOLOTTI SALES
EMDUR EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO/CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____



Toledo, 25 de Janeiro de 2018.

Ofício n.º 007/2018

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

A Empresa EMDUR, inscrita no CNPJ sob o nº 77.878.023.0001/28, neste ato representada por seu Diretor Técnico Engenheiro Civil Rafael da Silva Schiavinato, inscrito no CPF nº 955.770.849-20, vem respeitosamente solicitar **Aditivo de Prazo Contratual**, cujo objeto do **contrato nº 306/2017** é a Execução global dos serviços de Reurbanização da Rua Cerro Cora, neste município de Toledo/PR.

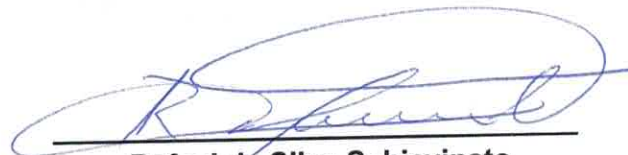
- **Contrato 306/2017 – Prazo solicitado 120 dias.**
- Término Contrato Atual: 28/01/2018
- Término Previsto: 28/05/2018

Justificativa: Atraso devido às condições climáticas adversas durante longo período e demora por parte da Sanepar na execução da rede de água e esgoto, o que impediu o avanço das obras. Também ocorreu remanejamento da equipe de obras conforme prioridades do Município. A EMDUR possui quantidade limitada de pessoal e procura estabelecer os serviços conforme as prioridades do município e no decorrer do período surgiram outras frentes de trabalho que se revelaram de maior urgência para o Município de Toledo, o que acarretou no atraso da obra em questão.

Nestes termos pede deferimento,



Rodrigo Bortolotto Sales
Diretor Superintendente



Rafael da Silva Schiavinato
Diretor Técnico

AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
E CONTRATOS:

CONCORDO COM ADITIVO DE PRAZO DE
20 (VINTO E VINTE) DIAS EM RAZÃO DAS
JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS.

30/01/2018

Refosco
André Luiz Flores Refosco
Engenheiro Civil
CREA-PR 141267/D
FISCAL DA OBRA

DE ACORDO.

TOLEDO, 30/01/2018

Marilei Rejane von Borstel
Marilei Rejane Von Borstel
Secretária de Habitação e Urbanismo

Recebido Delize 30/01/18

RESTA-SE O PROTOCOLO N° 3435/18
E PEDIDO DE PROLONGAÇÃO DE PRAZO
DO CONTRATO 306/2017. DIANTE DA
MANIFESTAÇÃO DO FISCAL DA OBRA
DEIXO COMO AO SEC DE HABITA-
ÇÃO, ENCOMENDO PARA PONEER
DO ASSESSORIO JURÍDICO.

Valter
Valter Donasolo
Dir. de Depto. de Licitações
30/01/18

O pedido é possível, nos termos
do Anexo de fls. 078, verso,
o qual adoto, por brevidade.

Toledo, 01/02/18

Luiz Fernando F. de Camargo
Luiz Fernando F. de Camargo
Advogado - OAB/PR 22827

Controle Interno
Recebido em 02/02/18

De acordo.

To, 02/02/18.

Nilson Liberato
Nilson Liberato
Controlador de Controle Interno
Portaria N° 47-10/01/2017

DEFIRO O PEDIDO NOS
TERMOS PROPOSTOS PELA
CONTRA PARTIDA.

05/02/18

Thiago Lotatelli do Amaral
Thiago Lotatelli do Amaral
Diretor do Depto. de Compras e
Materiais

Resp. Secretaria de Administração
Portaria 33, 18



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 - email: licitacao@toledo.pr.gov.br

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0306/2017

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa **EMDUR EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO**, na forma abaixo.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Raimundo Leonardi nº 1586, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.205.806/0001-88, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. LÚCIO DE MARCHI**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 3.168.919-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 453.559.759-68, pela **Srª. MARILEI REJANE VON BORSTEL**, na condição de Secretária de Habitação e Urbanismo, de acordo com a Portaria nº 15, de 02 de janeiro de 2017, residente e domiciliada na Rua Coronel Vicente, nº 2382, Ap. 23, Jardim La Salle, neste Município, portadora da CI/RG sob nº 1.089.186 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 405.328.529-15.

CONTRATADA: **EMDUR EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO**, empresa pública, com sede à Av. José João Muraro 1944, telefone (45) 3378-8000, CEP: 85906-370, na cidade de Toledo/PR, inscrito no CNPJ sob nº 77.878.023/0001-28, Inscrição Estadual nº 4180474108, neste ato devidamente representada por **Sr. RODRIGO BORTOLOTTI SALES**, na condição de Diretor Superintendente, de acordo com a Portaria nº 17, de 02 de janeiro de 2017, residente e domiciliado na Rua Sarandi, nº 367, Centro, neste Município de Toledo-PR, portador da CI/RG nº 7.110.086-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 027.372.679-00.

Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato nº 0306/2017 de 03 de maio de 2017, oriundo da Dispensa de Licitação nº 025/2017, cujo objeto é a Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reurbanização da Rua Cerro Corá, entre a Avenida Parigot de Souza e a Rua Carlos Barbosa, bairro Tocantins, neste município de Toledo - PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, Lei Municipal "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010 e contrato CBR 1031 01 G, firmado entre o Município de Toledo e a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), as partes acima mencionadas, resolvem ADITÁ-LO, de comum acordo, conforme solicitação da Contratada, por meio do Protocolo nº 3435, de 26/01/2018 (fl. 083) e manifestação de concordância da Secretária de Habitação e Urbanismo (fl. 083/verso), bem como, pareceres da Assessoria Jurídica, do Controlador de Controle Interno e, decisão do Secretário da Administração (fl. 083/verso), nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

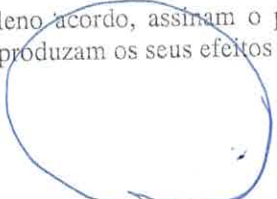
Fica prorrogado por um período de 120 (cento e vinte) dias, o prazo de execução dos serviços contratados constantes na Cláusula I do contrato, ficando certo que o referido prazo finda em 28 de maio de 2018 e, por consequência, fica prorrogado por um período de 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso V, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produzam os seus efeitos legais.

Toledo/PR, 26 de janeiro de 2018.


LÚCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO/CONTRATANTE



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 -- Centro -- CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 -- email: licitacao@toledo.pr.gov.br

Marilei Rejane von Borstel
MARILEI REJANE VON BORSTEL
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO

Rodrigo Bortolotto Sales
RODRIGO BORTOLOTTI SALES
EMDUR EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO/CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 048/2018

Toledo, 06 de abril de 2018.

Ao

A/C Valter Donassolo

Diretor do Departamento de Licitações

Assunto: Substituição de Fiscal de Contrato

Solicitamos a troca do nome do fiscal de obra, dos contratos:

- 306/2017 – Reurbanização da Rua Cerro Corá.

- 378/2017 – Lote 1 – Reforma da UBS da Pioneira para a implantação da Central de Especialidades Médicas e Saúde do Trabalhador.

- 405/2017 – Lote 2 – Reforma da Secretaria de Segurança e Trânsito.

- 699/2017 – Pavimentação e Sinalização da OT450 e OT451.

Que contemplava o nome do Andre Luiz Flores Refosco. Para a substituição, indicamos a Arquiteta Debora Cristina Kliemann da Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município de Toledo.

Atenciosamente,

Marilei Rejane Von Borstel

Marilei Rejane Von Borstel
Secretária de Habitação e Urbanismo

PROVIDENCIA D SUBSTITUIÇÃO
CONFORME SOLICITAÇÃO

10/04 VALTER
Valter Donasolo
Dir. do Depto. de Licitações

Toledo, 25 de Maio de 2018.

Ofício n.º 054/2018

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

A Empresa EMDUR, inscrita no CNPJ sob o nº 77.878.023.0001/28, neste ato representada por seu Diretor Técnico Engenheiro Civil Rafael da Silva Schiavinato, inscrito no CPF nº 955.770.849-20, vem respeitosamente solicitar **Aditivo de Prazo Contratual**, cujo objeto do contrato nº 306/2017 é a Execução global dos serviços de Reurbanização da Rua Cerro Cora, neste município de Toledo/PR.

- Contrato 306/2017 – Prazo solicitado **90 dias**.
- Término Contrato Atual: 28/05/2018
- Término Previsto: 26/08/2018

Justificativa: Atraso devido à elaboração de aditivo contratual com revisão de projetos e orçamento, e devido às condições climáticas adversas durante longo período. Também ocorreu remanejamento da equipe de obras conforme prioridades do Município. A EMDUR possui quantidade limitada de pessoal e procura estabelecer os serviços conforme as prioridades da administração municipal sendo que no decorrer do período surgiram outras frentes de trabalho que se revelaram de maior urgência para o Município de Toledo, o que acarretou no atraso da obra em questão.

Nestes termos pede deferimento,



Rodrigo Bortolotto Sales
Diretor Superintendente



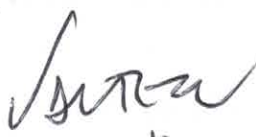
Rafael da Silva Schiavinato
Diretor Técnico

NÃO ME OPOUNHO CONFORME JUSTIFICATIVA ELABORADA PELA EMPRESA
05/06/18


Débora Cristina Klemann
Arquiteta e Urbanista
CAU: A63482-4

TESTA-SE DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONTRATO Nº 306/17.

DIANTE DA SOLICITAÇÃO BEM COMO
A CONCORDÂNCIA DO FISCAL DA OBRA
E NUSMINHO PARA PONER AS
ASSERÇÕES JURÍDICAS.

06/06 
Valter Donasolo
Dir. de Depto. de Licitações

ICA RATIFICANDO O PARECER
JURÍDICO DE PLS. 078 ALTERANDO
PENAS O AMPARO LEGAL
ART. 5º § 1º INC. III DA LEI
8.666/93).

TOO, 12/06/2018



Controle Interno

Recebido em 12/06/18

Ver Note Técnica, p. 20.

TOO, 12/06/18


Nilson Liberato
Controlador de Controle Interno
Portaria Nº 47-10/01/2017

DE ACORDO COM A
RECOMENDAÇÃO DO CON-
TROLE INTERNO;

AO DEPTO LICITAÇÃO
PARA ATENDER A
RECOMENDAÇÃO CON-
TROLE INTERNO.

15.6.18


Moacir Neoni Vanzo
Secretário da Administração



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

4º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO, DO CONTRATO Nº 0306/2017 DE EXECUÇÃO GLOBAL (MATERIAL E MÃO DE OBRA) DOS SERVIÇOS DE REURBANIZAÇÃO DA RUA CERRO CORÁ, ENTRE O MUNICÍPIO DE TOLEDO E A EMPRESA EMDUR EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

O **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Raimundo Leonardi nº 1586, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.205.806/0001-88, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, neste ato representada pelo Secretário da Administração, de acordo com a Portaria nº 04, de 02 de janeiro de 2017, residente e domiciliado na Rua Maringá, nº 2637, Jardim La. Salle, neste Município, portador da CI/RG 2.245.899 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 408.865.909-06, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 0306/2017, conforme Pedido de Providências nº 048/2018, de 06 de abril de 2018 (fl. 088), que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato registrado e publicado através do nº 0306/2017, de 03 de maio de 2017, por parte da Administração, visando à substituição de fiscal de obra, passando de André Luiz Flores Refosco para Débora Cristina Kliemann.

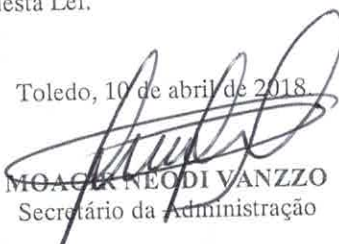
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 0306/2017, de 03 de maio de 2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TOLEDO** providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Toledo, 10 de abril de 2018.


MOACIR NEODI VANZZO
Secretário da Administração


DÉBORA CRISTINA KLIEMANN
Fiscal de Obra



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 - email: licitacao@toledo.pr.gov.br

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0306/2017

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa **EMDUR EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO**, na forma abaixo.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Raimundo Leonardi nº 1586, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.205.806/0001-88, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. LÚCIO DE MARCHI, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 3.168.919-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 453.559.759-68, pela Sr.ª MARILEI REJANE VON BORSTEL, na condição de Secretária de Habitação e Urbanismo, de acordo com a Portaria nº 15, de 02 de janeiro de 2017, residente e domiciliada na Rua Coronel Vicente, nº 2382, Ap. 23, Jardim La Salle, neste Município, portadora da CI/RG sob nº 1.089.186 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 405.328.529-15.

CONTRATADA: **EMDUR EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO**, empresa pública, com sede à Av. José João Muraro 1944, telefone (45) 3378-8000, CEP: 85906-370, na cidade de Toledo/PR, inscrito no CNPJ sob nº 77.878.023/0001-28, Inscrição Estadual nº 4180474108, neste ato devidamente representada por Sr. RODRIGO BORTOLOTO SALES, na condição de Diretor Superintendente, de acordo com a Portaria nº 17, de 02 de janeiro de 2017, residente e domiciliado na Rua Sarandi, nº 367, Centro, neste Município de Toledo-PR, portador da CI/RG nº 7.110.086-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 027.372.679-00.

Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato n.º 0306/2017 de 03 de maio de 2017, oriundo da **Dispensa de Licitação nº 025/2017**, cujo objeto é a Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reurbanização da Rua Cerro Corá, entre a Avenida Parigot de Souza e a Rua Carlos Barbosa, bairro Tocantins, neste município de Toledo - PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, Lei Municipal "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010 e **contrato CBR 1031 01 G**, firmado entre o **Município de Toledo e a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD)**, as partes acima mencionadas, resolvem **ADITÁ-LO**, de comum acordo, conforme solicitação da Contratada, por meio do Protocolo nº 23860, de 25/05/2018 (fl. 089) e manifestação de concordância da Fiscal de Obra (fl. 089/verso), bem como, pareceres da Assessoria Jurídica (fl. 089/verso), Nota Técnica da Controladoria de Controle Interno (fl. 090) e, decisão do Secretário da Administração (fl. 089/verso), nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

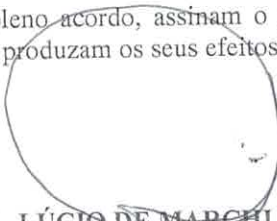
Fica prorrogado por um período de **90 (noventa) dias**, o prazo de execução dos serviços contratados constantes na Cláusula I do contrato, ficando certo que o referido prazo finda em **26 de agosto de 2018** e, por consequência, fica prorrogado por um período de 90 (noventa) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso III, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produzam os seus efeitos legais.

Toledo/PR, 28 de maio de 2018.

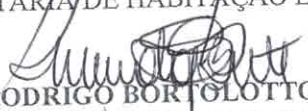

LÚCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO/CONTRATANTE



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br


MARILEI REJANE VON BORSTEL
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO


RODRIGO BORTOLOTTO SALES
EMDUR EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO/CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____





95

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Habitação e Urbanismo

Ofício nº 230/2018-SHU

Toledo, 24 de maio de 2018.

Ao Sr.

RODRIGO BORTOLOTTI SALES

EMDUR EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

Toledo/PR

Assunto: Solicitação de aditivo de glosa para o contrato nº 306/2017

Prezado Senhor,

1. O Município de Toledo tem assinado com Vossa Empresa o contrato nº 306/2017, cujo objeto é a Execução global dos serviços de reurbanização da Rua Cerro Corá, entre a Av. Parigot de Souza e a Rua Carlos Barbosa, Município de Toledo/PR.
2. Verificou-se a necessidade de Reprogramação para compatibilizar projeto e orçamento e dado as adequações de projeto e variação de algumas quantidades. Também para adequações relacionadas a modificações de projeto propostas pela Secretaria de Planejamento.

Atenciosamente.

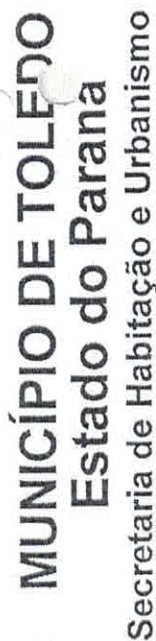
ANDRE LUIZ FLORES REFOSCO
ENGENHEIRO CIVIL – FISCAL DA OBRA



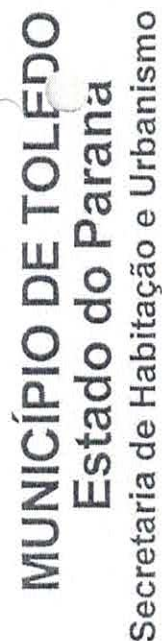
MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Habitação e Urbanismo

LOGO DA EMPRESA

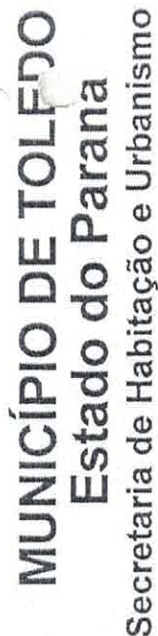
LOGO DA EMPRESA													
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO CONTRATADO				REPROGRAMAÇÃO				DIFERENÇAQUANT.	DIFERENÇA TOTAL		
		UNID.	QUANT.	PU C/ BDI	TOTAL	PESO	UNID.	QUANT.	PU C/ BDI			TOTAL	PESO
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES												
1.2	retirada de meio fio c/ empilhamento e s/ remoção	m	1.467,7 2	8,62	12.651,75		m	1.468,70		E	E	0,98	E
1.3	Remoção de calçada do passeio, sem transporte	m²	1.679,2 0	6,31	10.595,75		m²	1.643,29				(35,91)	
1.4	Retirada de árvores.	und	42,00	39,43	1.656,06		und	40,00		M	M	(2,00)	
1.5	Varrição de pavimento asfáltico	m²	8.308,7 1	0,48	3.988,18		m²	5.629,47				(2.679,24)	M
1.6	Remoção de boca de lobo	und	20,00	379,68	7.593,60		und	13,00				(7,00)	
1.7	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	6,00	411,93	2.471,58		m²	6,00					
1.8	Plantio de árvore regional, altura maior que 2,00m, em cavas de 80x80x80cm	und	126,00	91,15	11.484,90		und	128,00				2,00	
1.9	Totem de concreto com placa de bronze com inscrições de acordo com indicação da prefeitura municipal de Toledo, para inauguração.	und	1,00	936,19	936,19		und	1,00		B	B		B



SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO
Rua Piratini, 2228 – CEP 85901-010 – Toledo – PR – (45) 3378-8371
www.toledo.pr.gov.br habitacao@toledo.pr.gov.br



SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO
Rua Piratini, 2228 – CEP 85901-010 – Toledo – PR – (45) 3378-8371
www.toledo.pr.gov.br habitacao@toledo.pr.gov.br



SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO
Rua Piratini, 2228 – CEP 85901-010 – Toledo – PR – (45) 3378-8371
www.toledo.pr.gov.br habitacao@toledo.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Habitação e Urbanismo

9.0	Sub-Total	CICLOVIA		171.090,47	20,22 %		E	E	#DIV/0!	E
9.2		escavação mecânica de material 1a. categoria, proveniente de corte de subleito (c/traçador esteiras 160hp)	m³	972,14	2,34	m³	941,04	M	(31,10)	M
9.3		espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140 hp) material 1a. categoria	m²	1.944,2 7	0,28	m²	1.882,09	M	(62,18)	M
9.4		Compactação mecânica a 100% do proctor normal - pavimentação urbana	m³	291,64	4,96	m³	282,31		(9,33)	
9.5		Base para pavimentação com brita graduada, inclusive compactação	m³	194,43	89,46	m³	188,21		(6,22)	
9.6		Imprimação de base de pavimentação com emulsão CM-30	m²	1.944,2 7	5,96	m²	1.882,09	B	(62,18)	B
9.7		pintura de ligação com emulsão rr-1c	m²	1.944,2 7	1,57	m²	1.882,09	B	(62,18)	B
9.8		Fabricação e aplicação de concreto asfáltico usinado a quente (CAUQ), CAP 50/70, exclusive transporte	t	145,82	247,30	t	141,15	R	(4,67)	R
9.9		Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante, descarga em vibro-acabadora	m³	58,33	5,71	m³	56,46	R	(1,87)	R
9.10		transporte local de massa asfáltica - pavimentação urbana	m³.k m	583,30	1,01	m³.k m	564,64	A	(18,66)	A
9.11		transporte comercial de pedra britada	m³.k m	1.944,3 0	0,54	m³.k m	1.882,10	A	(62,20)	A
		Sub-Total			8,78%			A	#DIV/0!	
		TOTAL COM BDI 28,17%		846.150,80	100%			N	#DIV/0!	N
									TOTAL SUP	
									TOTAL AD	
									TOTAL (SUP - AD)	
10		ADITIVO 01 SERVIÇOS NÃO PREVISTOS EM PLANILHA						C	C	C



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Habitação e Urbanismo

10.1	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento.	m	66,00	104,06	6.867,96	18,88 %				
10.2	Execução de via em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20cm x10cm, espessura 8cm.	m²	54,44	69,54	3.785,76	10,41 %				
10.3	Execução de via em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20cm x10cm, espessura 8cm.	m²	13,34	78,75	1.050,53	2,89 %				
10.4	Assentamento de meio-fio em trecho reto, confeccionado em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20cm (comprimento x base inferior x base superior x altura)	m	45,57	39,91	1.818,70	5,00 %				
10.5	Esfera de concreto diâmetro=50cm - cor cimento natural	ud	8,00	279,53	2.236,24	6,15 %				
10.6	Guia de concreto moldada in loco 8x10cm	m	2.090,24	9,86	20.609,77	56,67 %				
	Sub-Total				36.368,96	100%				
	TOTAL COM BDI 28,17%								36.368,96	

302
f



EMDUR
Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Rural de Toledo

33561
27/07/2018
esther

Toledo, 25 de julho de 2018.

102
f.

Ofício nº. 074/2018- DIR

DISPENSA 25/2017

A fiscal de obras
DÉBORA CRISTINA KLIEMANN
Prefeitura Municipal de Toledo

Senhora Fiscal,

Em resposta ao ofício 196/2018-SHU, encaminhamos em anexo a planilha com o aditivo referente ao contrato 306/2017 cujo objeto é a reurbanização da Rua Cerro Corá.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos e manifestamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Fortes de Camargo
Diretor Superintendente - EMDUR

conforme planilha apresentada
ENCAMINHO A REPROGRAMAÇÃO PARA
TRÂMITES LEGAIS, JUNTAMENTE COM O
ADITIVO DE VALOR.

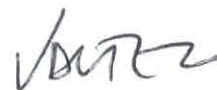
30/07/18


Débora Cristina Riemann
Arquiteta e Urbanista
CAU: A63482-4

TRATO O Protocolo Nº 33562/18
DE SOLICITAÇÃO DE ADITIVO
DE VALOR REFERENTE AO
Contrato Nº 306/2014.

DIANTE DA SOLICITAÇÃO Bem
Como DA CONCORDÂNCIA DO
FISCAL DA OBRA, ENCAMINHO
PARA PARECER DA ASSESSORIA
Jurídica.

$\frac{31}{7}$
 $\frac{18}{18}$


Valter Donasolo
Dir. de Depto. de Licitações

ALTERAÇÃO CONTRATUAL É MEDE
A EXCEPCIONAL, E POR ESTA
RAZÃO DEVERÁ SER MOTIVADA.
ENCAMINHE-SE A SECRETARIA
DO PLANEJAMENTO PARA MANIFESTAÇÃO.

PROS RETORNE AO FISCAL DA OBRA
PARA INFORMAR SE OS ITENS
QUE SERÃO ADICIONADOS CONSTAM
NA PLANILHA ORIGINAL E SE
OS VALORES SÃO COMPATIVOS
COM OS DE MERCADO.

000, 09/08/18


Erico José Lazzarini
Advogado
OAB/PR 39.987

A ASSESSORIA JURÍDICA
VERIFICA-SE QUE NÃO
CONSTA NESTE PROCESSO
OS PROJETOS ALTERA-
DOSE, O OFÍCIO DE
ENVIÓ À SHU, ASSINA
DO PELA ATUAL RES-
PONSÁVEL TÉCNICA,
PEÇAS TÉCNICAS ES-
TAS QUE JUSTIFICAM
A ORIGEM DA RE-
PROGRAMAÇÃO EM
QUESTÃO.

CONFIRMO QUE HÁ
ALTERAÇÃO DE PROJETO
PARA ADEQUAÇÃO TÊC-
NICA ÀS CONDIÇÕES
DO LOCAL, CONFORME
APRESENTAÇÃO NA
REUNIÃO PÚBLICA REA-
LIZADA EM 19/12/17.
SALIENTO QUE TODAS
AS PEÇAS TÉCNICAS
FORAM ENCAMINHAS
AO ENTÃO FISCAL DA
OBRA P/ QUE EFE-
TUASSE AS MEDIDAS
NECESSÁRIAS P/ A
REPROGRAMAÇÃO, AS
QUAIS APRESENTAMOS
A SEGUIR:

- PROJETOS ALTERADOS
- ATA REUNIÃO PÚBLICA
- NOTA ESCLARECIMENTO
- OFÍCIO DE ENVIÓ.

NOVO
PARECER JURÍDICO

Págs. 118 e 119

15/8 JMAN

		PREÇO CONTRATADO			REPROGRAMAÇÃO								
DISCRIMINAÇÃO		UNID.	QUANT.	PU C/ BDI	TOTAL	PESO	UNID.	QUANT.	PU C/ BDI	TOTAL	PESO	DIFERENÇA QUANT.	DIFERENÇA TOTAL
SERVIÇOS PRELIMINARES													
1.0		m	1.467,72	8,62	12.651,75	1,50%	m	1.468,70	8,62	12.660,19	1,46%	0,98	8,45
1.2	retrada de meio fio c/ empilhamento e s/ remoção	m²	1.679,20	6,31	10.595,75	1,25%	m²	1.643,29	6,31	10.369,16	1,20%	(35,91)	(226,59)
1.3	Remoção de calçada do passeio, sem transporte	und	42,00	39,43	1.656,06	0,20%	und	40,00	39,43	1.577,20	0,18%	(2,00)	(78,89)
1.4	Retirada de árvores.	m²	8.308,71	0,48	3.988,18	0,47%	m²	5.629,47	0,48	2.702,15	0,31%	(2.679,24)	(1.286,04)
1.5	Variação de pavimento asfáltico	und	20,00	379,68	7.593,60	0,90%	und	13,00	379,68	4.935,84	0,57%	(7,00)	(2.657,76)
1.6	Remoção de boca de lobo	m²	6,00	411,93	2.471,58	0,29%	m²	6,00	411,93	2.471,58	0,28%		
1.7	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	und	126,00	91,15	11.484,90	1,36%	und	128,00	91,15	11.667,20	1,34%	2,00	182,30
1.8	Plantio de árvore regional, altura maior que 2,00m, em cavas de 80x80x80cm	und			936,19	0,11%	und	1,00	936,19	936,19	0,11%		(4.058,50)
1.9	Tolera de concreto com placa de bronze com inscrições de acordo com indicação da prefeitura municipal de Toledo, para inauguração.	und	1,00	936,19	936,19	6,07%				47.319,51	5,45%		
Sub-Total													
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA													
2.0	escavação mecânica de material 1a. categoria, proveniente de corte de subleito (c/traor esteiras 160hp)	m³	1.286,80	2,34	3.011,11	0,36%	m³	1.165,71	2,34	2.727,76	0,31%	(121,09)	(283,35)
2.2	espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140 hp) material 1a. categoria	m²	2.573,60	0,28	720,61	0,09%	m²	2.331,42	0,28	652,80	0,08%	(242,18)	(57,81)
2.3	Compactação mecânica a 100% do proctor normal - pavimentação urbana	m³	386,04	4,96	1.914,76	0,23%	m³	349,71	4,96	1.734,56	0,20%	(36,33)	(180,20)
2.4	Base para pavimentação com rachão e 3/8" ao fundo, inclusive compactação	m²	514,72	91,25	46.968,20	5,55%	m²	466,28	91,25	42.548,05	4,90%	(48,44)	(4.420,15)
2.5	Base para pavimentação com brita graduada, inclusive compactação	m²	308,83	89,46	27.627,83	3,27%	m²	279,77	89,46	25.028,22	2,88%	(29,06)	(2.599,71)
2.6	Imprimação de base de pavimentação com emulsão CM-30	m²	2.573,60	5,96	15.338,66	1,81%	m²	2.331,42	5,96	13.895,26	1,60%	(242,18)	(1.443,39)
2.7	pintura de ligação com emulsão r-1c	l	2.573,60	1,57	4.040,55	0,48%	m²	2.331,42	1,57	3.660,33	0,42%	(242,18)	(380,22)
2.8	Fabricação e aplicação de concreto asfáltico usinado a quente (CAUQ), CAP 50/70, exclusiva transporte	l	193,02	247,30	47.733,85	5,64%	l	174,86	247,30	43.242,01	4,98%	(18,16)	(4.491,83)
2.9	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante, descarga em vibro-acabadora	m³	77,21	5,71	440,87	0,05%	m³	69,94	5,71	399,36	0,05%	(7,27)	(41,51)
2.10	transporte local de massa asfáltica - pavimentação urbana	m³ km	772,10	1,01	779,82	0,09%	m³ km	699,40	1,01	706,39	0,08%	(72,70)	(73,43)
2.11	transporte comercial de pedra britada	m³ km	8.235,50	0,54	4.447,17	0,53%	m³ km	7.450,05	0,54	4.028,43	0,46%	(775,45)	(418,74)
Sub-Total													
DRENAGEM SUPERFICIAL													
3.0	Guia (meio-fio) e sarjeta conjuguados de concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, guia 13cm base x 22cm altura, sarjeta 30cm base x 8,5cm altura.	m	1.276,16	38,39	48.991,78	5,79%	m	1.330,57	38,39	51.080,58	5,89%	54,41	2.088,80
3.2	AF_06/2016	m	274,00	22,31	6.112,94	0,72%	m	69,88	22,31	1.559,02	0,18%	(204,12)	(4.553,92)
3.3	Guia rebaxada - acesso para veículos	m			55.104,72	6,51%				52.639,60	6,07%		(2.465,12)
Sub-Total													
GALERIAS DE DRENAGEM													
4.0	escavação de vala não escorada em material de 1a categoria com profundidade de 1,5 até 3m com retroescavadeira 75hp, sem esgotamento	m³	270,00	7,78	2.100,60	0,25%	m³	1.410,00	7,78	10.969,80	1,26%	1.140,00	8.869,20
4.2	Fornecimento de buelro tubular simples de concreto D=600mm, sem transporte	m	20,00	89,04	1.780,80	0,21%	m	210,00	89,04	18.698,40	2,16%	190,00	16.917,60
4.3	Fornecimento de buelro tubular simples de concreto D=2000mm, sem transporte	m	25,00	1.313,98	32.849,50	3,88%	m	25,00	1.313,98	32.849,50	3,79%		
4.4	Fornecimento de tubo 0,60m sem berço	m	20,00	33,69	673,80	0,08%	m	210,00	33,69	7.074,90	0,82%	190,00	6.401,10
4.5	Assentamento de tubo 2,00m sem berço	m	25,00	92,60	2.315,00	0,27%	m	25,00	92,60	2.315,00	0,27%		
4.6													

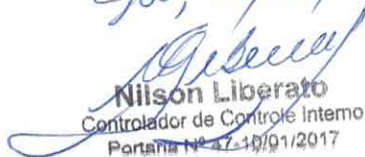
128

Controle Interno

Recebido em 16/08/18

De acordo com o parecer
jurídico às fls. 118 e 119.

Go, 16/08/18


Nilson Liberato
Controlador de Controle Interno
Portaria Nº 47-10/01/2017

DE ACORDO COM O
PARECER JURÍDICO
COM A DOCUMENTA-
ÇÃO E JUSTIFICATIVAS
AUTORIZAMOS O
REF. AATIVO.

16/08/18

Moacir Neodi Vanzo
Secretário da Administração

A SECRETARIA possui dis-
ponibilidade ORÇAMENTÁRIA
para atender o AATIVO.

17/08/18.


Juliana R. Cangirana
Diretora Dpto. Planejamento e
Controle Orçamentário

3041

4.7	Realizar mecanização de vala com retroscavadeira (capacidade da capanha da retro, 0,20m³ / potência: 88hp), largura de 0,8 a 1,5m, profundidade de 1,5 a 3,0m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria em locais com baixo nível de interferência. AF_04/2016	m³	84,19	7,66	644,90	0,08%	m³	639,02	7,66	4.894,89	0,56%	554,83	4.250,00
4.8	Boca de lobo simples grelha conc. - BLS 01	und	19,00	655,68	12.457,92	1,47%	und	19,00	655,68	12.457,92	1,44%	(1,00)	(687,30)
4.9	Boca de lobo simples grelha conc. BLS 01 AC/B/C	und	20,00	687,30	13.746,00	1,62%	und	19,00	687,30	13.058,70	1,51%	1.064,46	1.479,60
4.10	transporte qualquer natureza com caminhão basculante.	t.km	252,11	1,39	350,43	0,04%	t.km	1.316,57	1,39	1.830,03	0,21%	37.230,20	37.230,20
Sub-Total			66.918,95	7,91%						104.149,14	12,01%		
PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO													
5.0	Calçada em paver com sobre pó de pedra - Cor Natural	m²	2.941,11	48,54	142.761,48	16,87%	m²	2.870,94	48,54	139.355,43	16,06%	(70,17)	(3.406,05)
5.1	Piso pedatili e piso de alerla, cor amarela, acabamento de pvc, conforme projeto.	m²	448,65	74,63	33.482,75	3,96%	m²	475,30	74,63	35.471,64	4,09%	26,65	1.988,89
5.2	Rampa p/ acesso a deficientes físicos de concreto armado c/pintura e símbolo internacional de acesso	und	14,00	173,51	2.429,14	0,29%	und	10,00	173,51	1.735,10	0,20%	(4,00)	(694,04)
5.3	Rampa p/ acesso bicicletas de concreto armado c/pintura e símbolo de acesso	und	10,00	347,03	3.470,30	0,41%	und	4,00	347,03	1.388,12	0,16%	(6,00)	(2.082,18)
Sub-Total			182.143,67	21,53%						177.950,29	20,51%		(4.193,38)
SERVIÇOS COMPLEMENTARES													
6.0	Lixeira metálica, base tubular de 2,5'x2mm em chapas perfurada n.18, turo de Brrn, boca redonda D=320mm, pintura epóxi eletrostática, com tampão de metal arredondado, com fixação em concreto	und	20,00	413,40	8.268,00	0,98%	und	10,00	413,40	4.134,00	0,48%	(10,00)	(4.134,00)
6.1	Plinto de grama em leivas, com adubamento	m²	855,68	8,78	7.512,87	0,89%	m²	969,49	8,78	8.512,12	0,98%	113,81	998,25
6.2	Muro de arrimo de alvenaria de tijolos	m²	12,00	507,16	6.085,92	0,72%	m²	12,00	507,16	6.085,92	0,70%		
6.3	Muro de arrimo de alvenaria de pedra argamassada	m²	15,50	557,65	8.643,58	1,02%	m²	15,50	557,65	8.643,58	1,00%		(3.134,75)
Sub-Total			30.510,37	3,61%						27.375,62	3,16%		
SINALIZAÇÃO VIÁRIA													
7.0	Faixa de sinalização horizontal c/ tinta resina acrílica base água	m²	2.404,00	17,78	42.743,12	5,05%	m²	2.404,00	17,78	42.743,12	4,93%	0,00	0,00
7.1	Tachão reflexivo bidirecional	und	278,00	53,17	14.781,26	1,75%	und	278,00	53,17	14.781,26	1,70%	0,00	0,00
7.2	Placa sinalização c/ película reflexiva	und	25,00	164,94	4.123,50	0,49%	und	25,00	164,94	4.123,50	0,48%	0,00	0,00
Sub-Total			61.647,88	7,29%						61.647,88	7,11%		0,00
RECAPEAMENTO ASFALTICO													
8.0	pintura de ligação com emulsão r-1c	m²	8.308,71	1,57	13.044,67	1,54%	m²	5.721,30	1,57	8.982,44	1,04%	(2.587,41)	(4.062,23)
8.2	Fabricação e aplicação de concreto asfáltico usinado a quente (CAUQ), CAP 50/70, exclusive transporte	t	623,15	247,30	154.105,00	18,21%	t	438,75	247,30	108.502,88	12,51%	(184,40)	(45.602,12)
8.3	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante, descarga em vibro-acabadora	m³	249,26	5,71	1.423,27	0,17%	m³	175,77	5,71	1.003,65	0,12%	(73,49)	(419,63)
8.4	transporte local de massa asfáltica - pavimentação urbana	m³.km	2.492,60	1,01	2.517,53	0,30%	m³.km	1.757,73	1,01	1.775,31	0,20%	(734,87)	(742,22)
Sub-Total			171.090,47	20,22%						120.264,28	13,86%		(50.826,20)
CICLOVIA													
9.0	escavação mecânica de material 1a. categoria, proveniente de corte de subleito (citrato esteiros 150hp)	m³	972,14	2,34	2.274,81	0,27%	m³	941,04	2,34	2.202,03	0,25%	(31,10)	(72,77)
9.2	espalhamento mecanizado (com motorizadora 140 hp) material 1a. categoria	m²	1.944,27	0,28	544,40	0,05%	m²	1.882,09	0,28	526,99	0,05%	(62,18)	(17,41)
9.3	Compactação mecânica a 100% do procor normal - pavimentação urbana	m²	291,64	4,96	1.446,53	0,17%	m²	282,31	4,96	1.400,26	0,16%	(9,33)	(46,28)
9.4	Base para pavimentação com brita graduada, inclusive compactação	m³	194,43	89,46	17.393,71	2,06%	m³	188,21	89,46	16.837,27	1,94%	(6,22)	(556,44)
9.5	Imprimação de base de pavimentação com emulsão CM-30	m²	1.944,27	5,96	11.587,85	1,37%	m²	1.882,09	5,96	11.217,26	1,29%	(62,18)	(370,59)
9.6	pintura de ligação com emulsão r-1c	m²	1.944,27	1,57	3.052,50	0,36%	m²	1.882,09	1,57	2.954,88	0,34%	(62,18)	(97,62)
9.7	Fabricação e aplicação de concreto asfáltico usinado a quente (CAUQ), CAP 50/70, exclusive transporte	t	145,82	247,30	36.061,29	4,26%	t	141,15	247,30	34.906,40	4,02%	(4,67)	(1.154,89)
9.8	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante, descarga em vibro-acabadora	m³	58,33	5,71	333,06	0,04%	m³	56,46	5,71	322,39	0,04%	(1,87)	(10,68)
9.9	transporte local de massa asfáltica - pavimentação urbana	m³.km	583,30	1,01	589,13	0,07%	m³.km	564,64	1,01	570,29	0,07%	(18,66)	(18,85)
9.10	transporte comercial de pedra britada	m³.km	1.944,30	0,54	1.049,92	0,12%	m³.km	1.882,10	0,54	1.016,33	0,12%	(62,20)	(33,59)
Sub-Total			74.333,20	8,78%						71.954,10	8,29%		(2.379,12)

4

ADITIVO 01

SERVIÇOS NÃO PREVISTOS EM PLANILHA

ADITIVO 01												
SERVIÇOS NÃO PREVISTOS EM PLANILHA												
10	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento.					m	210,00	104,06	21.852,60	2,52%	TOTAL SUP	(87.412,40)
10.1	Execução de via em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20cm x 10cm, espessura 8cm.					m²	54,44	69,54	3.785,75	0,44%	TOTAL AD	108.807,43
10.2	Execução de via em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20cm x 10cm, espessura 8cm.					m²	13,34	78,75	1.050,52	0,12%	TOTAL (SUP -AD)	21.395,03
10.3	Assentamento de meio-fio em trecho reto, confeccionado em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13,20cm (comprimento x base inferior x base superior x altura)					m	45,57	39,91	1.818,69	0,21%		
10.4	Esterla de concreto diâmetro=50cm - cor cimento natural					ud	8,00	279,53	2.256,24	0,26%		
10.5	Pintura de Esterla de concreto diâmetro=50cm - tinta viária					m²	6,32	17,78	112,36	0,01%		
10.6	Guia de concreto moldada in loco 8x10cm					m	2.090,24	9,86	20.609,76	2,38%		
10.7	Guarda corpo em tubo de aço inoxidável 1 1/2", h=1,10m					m²	26,40	536,22	14.156,32	1,63%		
Sub-Total									65.622,24	7,56%		
									846.150,80	100%		
TOTAL COM BDI 28,17%									867.545,83	100%		

LUIZ FERNANDO FORTES DE CAMARGO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

RODRIGO BORTOLOTO SALES
DIRETOR TÉCNICO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0306/2017

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa **EMDUR EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO**, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Raimundo Leonardi nº 1586, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.205.806/0001-88, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. LÚCIO DE MARCHI, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 3.168.919-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 453.559.759-68, pelo **Sr. RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO**, na condição de Secretário de Habitação e Urbanismo, de acordo com a Portaria nº 341, de 31 de julho de 2018, residente e domiciliado à Rua Crissiumal, nº 3045, Jardim La Salle, neste Município, portador da CI/RG sob nº 7.745.281-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 955.770.849-20, a contar de 1º de agosto de 2018.

CONTRATADA: EMDUR EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, empresa pública, com sede à Av. José João Muraro 1944, telefone (45) 3378-8000, CEP: 85906-370, na cidade de Toledo/PR, inscrito no CNPJ sob nº 77.878.023/0001-28, Inscrição Estadual nº 4180474108, neste ato devidamente representada por **Sr. LUIZ FERNANDO FORTES DE CAMARGO**, na condição de Diretor Superintendente, de acordo com a Portaria nº 305, de 12 de julho de 2018, residente e domiciliado na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 516, Centro, neste Município de Toledo-PR, portador da CI/RG nº 4.994.491-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 870.516.139-87, a contar de 13 de julho de 2018.

Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato n.º 0306/2017 de 03 de maio de 2017, oriundo da **Dispensa de Licitação nº 025/2017**, cujo objeto é a Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reurbanização da Rua Cerro Corá, entre a Avenida Parigot de Souza e a Rua Carlos Barbosa, bairro Tocantins, neste município de Toledo – PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011, Lei Municipal “R” nº 10 de 24 de fevereiro de 2010 e **contrato CBR 1031 01 G, firmado entre o Município de Toledo e a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD)**, as partes acima mencionadas, resolvem **ADITÁ-LO**, de comum acordo, conforme solicitação da Contratante através do Ofício nº 230/2018-SHU, de 24 de maio de 2018 (fls. 95-101), bem como, pareceres da Assessoria Jurídica (fls. 118-119), da Controladoria de Controle Interno, da Diretora de Planejamento e Controle Orçamentário e decisão do Secretário da Administração, todos fornecidos no verso da folha 103, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acrescido em **R\$ 21.395,03 (vinte e um mil trezentos e noventa e cinco reais e três centavos)**, ao valor inicialmente contratado, em virtude do aumento de meta física, conforme planilha abaixo, passando o valor do Contrato de R\$ 846.150,80 (oitocentos e quarenta e seis mil cento e cinquenta reais e oitenta centavos), para **R\$ 867.545,83 (oitocentos e sessenta e sete mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos)**, tudo com amparo legal no artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO CONTRATADO					ADITIVO				
		UNID.	QUANT.	PU C/ BDI	TOTAL	PESO	UNID.	QUANT.	PU C/ BDI	TOTAL	PESO
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.2	retirada de meio fio c/ empilhamento e s/ remoção	m	1.467,72	8,62	12.651,75	1,50%	m	1.467,72	8,62	12.651,75	1,46%
1.3	Remoção de calçada do passeio, sem transporte	m²	1.679,20	6,31	10.595,75	1,25%	m²	1.679,20	6,31	10.595,75	1,22%
1.4	Retirada de árvores.	und	42,00	39,43	1.656,06	0,20%	und	42,00	39,43	1.656,06	0,19%
1.5	Varrição de pavimento asfáltico	m²	8.308,71	0,48	3.988,18	0,47%	m²	8.308,71	0,48	3.988,18	0,46%
1.6	Remoção de boca de lobo	und	20,00	379,68	7.593,60	0,90%	und	20,00	379,68	7.593,60	0,88%
1.7	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	6,00	411,93	2.471,58	0,29%	m²	6,00	411,93	2.471,58	0,28%
1.8	Plantio de árvore regional, altura maior que 2,00m, em cavas de 80x80x80cm	und	126,00	91,15	11.484,90	1,36%	und	126,00	91,15	11.484,90	1,32%
1.9	Totem de concreto com placa de bronze com inscrições de acordo com indicação da prefeitura municipal de Toledo, para inauguração.	und	1,00	936,19	936,19	0,11%	und	1,00	936,19	936,19	0,11%
	Sub-Total			106,66	51.378,01	6,07%				51.378,01	5,92%
2.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA										
2.2	escavação mecânica de material 1a. categoria, proveniente de corte de subleito (c/ trator esteiras 160hp)	m³	1.286,80	2,34	3.011,11	0,36%	m³	1.286,80	2,34	3.011,11	0,35%
2.3	espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140 hp) material 1a. categoria	m²	2.573,60	0,28	720,61	0,09%	m²	2.573,60	0,28	720,61	0,08%
2.4	Compactação mecânica a 100% do proctor normal - pavimentação urbana	m³	386,04	4,96	1.914,76	0,23%	m³	386,04	4,96	1.914,76	0,22%
2.5	Base para pavimentação com rachão e 3/8" ao fundo, inclusive compactação	m³	514,72	91,25	46.968,20	5,55%	m³	514,72	91,25	46.968,20	5,41%
2.6	Base para pavimentação com brita graduada, inclusive compactação	m³	308,83	89,46	27.627,93	3,27%	m³	308,83	89,46	27.627,93	3,18%
2.7	Imprimação de base de pavimentação com emulsão CM-30	m²	2.573,60	5,96	15.338,66	1,81%	m²	2.573,60	5,96	15.338,66	1,77%
2.8	pintura de ligação com emulsão rr-1c	m²	2.573,60	1,57	4.040,55	0,48%	m²	2.573,60	1,57	4.040,55	0,47%



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Rua Rainundo Leonardi, nº 1586 - Centro - CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 - email: licitacao@toledo.pr.gov.br

2.9	Fabricação e aplicação de concreto asfáltico usinado a quente (CAUQ), CAP 50/70, exclusive transporte	t	193,02	247,30	47.733,85	5,64%	t	193,02	247,30	47.733,85	5,50%
2.10	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante, descarga em vibro-acabadora	m³	77,21	5,71	440,87	0,05%	m³	77,21	5,71	440,87	0,05%
2.11	transporte local de massa asfáltica - pavimentação urbana	m³ km	772,10	1,01	779,82	0,09%	m³ km	772,10	1,01	779,82	0,09%
2.12	transporte comercial de pedra britada	m³ km	8.235,50	0,54	4.447,17	0,53%	m³ km	8.235,50	0,54	4.447,17	0,51%
	Sub-Total				153.023,53	18,08%				153.023,53	17,64%
3.0	DRENAGEM SUPERFICIAL										
	Guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, guia 13cm base x 22cm altura, sarjeta 30cm base x 8,5cm altura. AF_06/2016	m	1.276,16	38,39	48.991,78	5,79%	m	1.276,16	38,39	48.991,78	5,65%
3.3	Guia rebaixada - acesso para veículos	m	274,00	22,31	6.112,94	0,72%	m	274,00	22,31	6.112,94	0,70%
	Sub-Total				55.104,72	6,51%				55.104,72	6,35%
4.0	GALERIAS DE DRENAGEM										
4.2	escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5 até 3m com retroescavadeira 75hp, sem esgotamento	m³	270,00	7,78	2.100,60	0,25%	m³	270,00	7,78	2.100,60	0,24%
4.3	Fornecimento de bueiro tubular simples de concreto D=600mm, sem transporte	m	20,00	89,04	1.780,80	0,21%	m	20,00	89,04	1.780,80	0,21%
4.4	Fornecimento de bueiro tubular simples de concreto D=2000mm, sem transporte	m	25,00	1.313,98	32.849,50	3,88%	m	25,00	1.313,98	32.849,50	3,79%
4.5	Assentamento de tubo 0,60m sem berço	m	20,00	33,69	673,80	0,08%	m	20,00	33,69	673,80	0,08%
4.6	Assentamento de tubo 2,00m sem berço	m	25,00	92,60	2.315,00	0,27%	m	25,00	92,60	2.315,00	0,27%
4.7	Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26m³ / potência: 88hp), largura de 0,8 a 1,5m, profundidade de 1,5 a 3,0m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria em locais com baixo nível de interferência.	m³	84,19	7,66	644,90	0,08%	m³	84,19	7,66	644,90	0,07%



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

AF_04/2016											
4.8	Boca de lobo simples grelha concr. - BLS 01	und	19,00	655,68	12.457,92	1,47%	und	19,00	655,68	12.457,92	1,44%
4.9	Boca de lobo simples grelha concr. BLS 01 AC/BC	und	20,00	687,30	13.746,00	1,62%	und	20,00	687,30	13.746,00	1,58%
4.10	transporte qualquer natureza com caminhão basculante.	t.km	252,11	1,39	350,43	0,04%	t.km	252,11	1,39	350,43	0,04%
Sub-Total					66.918,95	7,91%				66.918,95	7,71%
5.0	PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO										
5.1	Calçada em paver 6cm sobre pó de pedra - Cor Natural	m²	2.941,11	48,54	142.761,48	16,87%	m²	2.941,11	48,54	142.761,48	16,46%
5.2	Piso podotátil e piso de alerta, cor amarela, acabamento de pvc, conforme projeto.	m²	448,65	74,63	33.482,75	3,96%	m²	448,65	74,63	33.482,75	3,86%
5.3	Rampa p/ acesso a deficientes físicos de concreto armado c/pintura e símbolo internacional de acesso	und	14,00	173,51	2.429,14	0,29%	und	14,00	173,51	2.429,14	0,28%
5.4	Rampa p/ acesso bicicletas de concreto armado c/pintura e símbolo de acesso	und	10,00	347,03	3.470,30	0,41%	und	10,00	347,03	3.470,30	0,40%
Sub-Total					182.143,67	21,53%				182.143,67	21,00%
6.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES										
6.1	Lixeira metálica , base tubular de 2,5"x2mm em chapa perfurada n.18, furo de 8mm, boca redonda D=320mm, pintura epóxi eletrostática, com tampão de metal arredondado, com fixação em concreto	und	20,00	413,40	8.268,00	0,98%	und	20,00	413,40	8.268,00	0,95%
6.2	Plantio de grama em leivas, com adubamento	m²	855,68	8,78	7.512,87	0,89%	m²	855,68	8,78	7.512,87	0,87%
6.2	muro de arrimo de alvenaria de tijolos	m³	12,00	507,16	6.085,92	0,72%	m³	12,00	507,16	6.085,92	0,70%
6.3	muro de arrimo de alvenaria de pedra argamassada	m³	15,50	557,65	8.643,58	1,02%	m³	15,50	557,65	8.643,58	1,00%
Sub-Total					30.510,37	3,61%				30.510,37	3,52%
7.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA										
7.1	Faixa de sinalização horizontal c/ tinta resina acrílica base água	m²	2.404,00	17,78	42.743,12	5,05%	m²	2.404,00	17,78	42.743,12	4,93%
7.2	Tachão refletivo bidirecional	und	278,00	53,17	14.781,26	1,75%	und	278,00	53,17	14.781,26	1,70%



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 - email: licitacao@toledo.pr.gov.br

7.3	Placa sinalização c/ película refletiva	und	25,00	164,94	4.123,50	0,49%	und	25,00	164,94	4.123,50	0,48%
	Sub-Total				61.647,88	7,29%				61.647,88	7,11%
8.0	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO										
8.2	pintura de ligação com emulsão rr-1c	m²	8.308,71	1,57	13.044,67	1,54%	m²	8.308,71	1,57	13.044,67	1,50%
8.3	Fabricação e aplicação de concreto asfáltico usinado a quente (CAUQ), CAP 50/70, exclusive transporte	t	623,15	247,30	154.105,00	18,21%	t	623,15	247,30	154.105,00	17,76%
8.4	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante, descarga em vibro-acabadora	m³	249,26	5,71	1.423,27	0,17%	m³	249,26	5,71	1.423,27	0,16%
8.5	transporte local de massa asfáltica - pavimentação urbana	m³.km	2.492,60	1,01	2.517,53	0,30%	m³.km	2.492,60	1,01	2.517,53	0,29%
	Sub-Total				171.090,47	20,22%				171.090,47	19,72%
9.0	CICLOVIA										
9.2	escavação mecânica de material 1a. categoria, proveniente de corte de subleito (c/tractor esteiras 160hp)	m³	972,14	2,34	2.274,81	0,27%	m³	972,14	2,34	2.274,81	0,26%
9.3	espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140 hp) material 1a. categoria	m²	1.944,27	0,28	544,40	0,06%	m²	1.944,27	0,28	544,40	0,06%
9.4	Compactação mecânica a 100% do proctor normal - pavimentação urbana	m³	291,64	4,96	1.446,53	0,17%	m³	291,64	4,96	1.446,53	0,17%
9.5	Base para pavimentação com brita graduada, inclusive compactação	m³	194,43	89,46	17.393,71	2,06%	m³	194,43	89,46	17.393,71	2,00%
9.6	Imprimação de base de pavimentação com emulsão CM-30	m²	1.944,27	5,96	11.587,85	1,37%	m²	1.944,27	5,96	11.587,85	1,34%
9.7	pintura de ligação com emulsão rr-1c	m²	1.944,27	1,57	3.052,50	0,36%	m²	1.944,27	1,57	3.052,50	0,35%
9.8	Fabricação e aplicação de concreto asfáltico usinado a quente (CAUQ), CAP 50/70, exclusive transporte	t	145,82	247,30	36.061,29	4,26%	t	145,82	247,30	36.061,29	4,16%
9.9	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante, descarga em vibro-acabadora	m³	58,33	5,71	333,06	0,04%	m³	58,33	5,71	333,06	0,04%
9.10	transporte local de massa asfáltica - pavimentação urbana	m³.km	583,30	1,01	589,13	0,07%	m³.km	583,30	1,01	589,13	0,07%



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85 900-110
Fone: (45) 3055 8819 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

9.11	transporte comercial de pedra britada	m³.km	1.944,30	0,54	1.049,92	0,12%	m³.km	1.944,30	0,54	1.049,92	0,12%
	Sub-Total				74.333,20	8,78%				74.333,20	8,57%
	ADITIVO 01										
	SERVIÇOS PREVISTOS EM PLANILHA										
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.2	retirada de meio fio c/ empilhamento e s/ remoção	m	0,98	8,62						8,45	0,00%
1.3	Remoção de calçada do passeio, sem transporte	m²	(35,91)	6,31						(226,59)	-0,03%
1.4	Retirada de árvores.	und	(2,00)	39,43						(78,86)	-0,01%
1.5	Varrição de pavimento asfáltico	m²	(2.679,24)	0,48						(1.286,04)	-0,15%
1.6	Remoção de boca de lobo	und	(7,00)	379,68						(2.657,76)	-0,31%
1.8	Plantio de árvore regional, altura maior que 2,00m, em cavas de 80x80x80cm	und	2,00	91,15						182,30	0,02%
	Sub-Total									(4.058,50)	-0,47%
2.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA										
2.2	escavação mecânica de material 1a. categoria, proveniente de corte de subleito (c/tractor esteiras 160hp)	m³	(121,09)	2,34						(283,35)	-0,03%
2.3	espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140 hp) material 1a. categoria	m²	(242,18)	0,28						(67,81)	-0,01%
2.4	Compactação mecânica a 100% do proctor normal - pavimentação urbana	m³	(36,33)	4,96						(180,20)	-0,02%
2.5	Base para pavimentação com rachão e 3/8" ao fundo, inclusive compactação	m³	(48,44)	91,25						(4.420,15)	-0,51%
2.6	Base para pavimentação com brita graduada, inclusive compactação	m³	(29,06)	89,46						(2.599,71)	-0,30%
2.7	Imprimação de base de pavimentação com emulsão CM-30	m²	(242,18)	5,96						(1.443,39)	-0,17%
2.8	pintura de ligação com emulsão rr-1c	m²	(242,18)	1,57						(380,22)	-0,04%
2.9	Fabricação e aplicação de concreto asfáltico usinado a quente (CAUQ), CAP 50/70, exclusive transporte	t	(18,16)	247,30						(4.491,83)	-0,52%



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85 900-110
Fone: (45) 3055 8819 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

2.10	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante, descarga em vibro-acabadora transporte local de massa asfáltica - pavimentação urbana transporte comercial de pedra britada	m³	(7,27)	5,71	(41,51)	0,00%
2.11		m³.km	(72,70)	1,01	(73,43)	-0,01%
2.12		m³.km	(775,45)	0,54	(418,74)	-0,05%
	Sub-Total				(14.400,34)	-1,66%
3.0	DRENAGEM SUPERFICIAL					
3.2	Guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, guia 13cm base x 22cm altura, sarjeta 30cm base x 8,5cm altura. AF_06/2016	m	54,41	38,39	2.088,80	0,24%
3.3	Guia rebaixada - acesso para veículos	m	(204,12)	22,31	(4.553,92)	-0,52%
	Sub-Total				(2.465,12)	-0,28%
4.0	GALERIAS DE DRENAGEM					
4.2	escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5 até 3m com retroescavadeira 75hp, sem esgotamento	m³	1.140,00	7,78	8.869,20	1,02%
4.3	Fornecimento de bueiro tubular simples de concreto D=600mm, sem transporte	m	190,00	89,04	16.917,60	1,95%
4.5	Assentamento de tubo 0,60m sem berço	m	190,00	33,69	6.401,10	0,74%
	Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26m³ / potência: 88hp), largura de 0,8 a 1,5m, com profundidade de 1,5 a 3,0m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria em locais com baixo nível de interferência. AF_04/2016	m³	554,83	7,66	4.250,00	0,49%
4.7	Boca de lobo simples grelha concr. BLS 01 AC/BC transporte qualquer natureza com caminhão basculante.	und	(1,00)	687,30	(687,30)	-0,08%
4.9		t.km	1.064,46	1,39	1.479,60	0,17%
4.10					37.230,20	4,29%
	Sub-Total					
5.0	PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO					
5.1	Calçada em paver 6cm sobre pó	m²	(70,17)	48,54	(3.406,05)	-0,39%



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

2



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

9.4	Compactação mecânica a 100% do proctor normal - pavimentação urbana	m³	(9,33)	4,96	(46,28)	-0,01%
9.5	Base para pavimentação com brita graduada, inclusive compactação	m³	(6,22)	89,46	(556,44)	-0,06%
9.6	Imprimação de base de pavimentação com emulsão CM-30	m²	(62,18)	5,96	(370,59)	-0,04%
9.7	pintura de ligação com emulsão rr-1c	m²	(62,18)	1,57	(97,62)	-0,01%
9.8	Fabricação e aplicação de concreto asfáltico usinado a quente (CAUQ), CAP 50/70, exclusive transporte	t	(4,67)	247,30	(1.154,89)	-0,13%
9.9	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante, descarga em vibro-acabadora	m³	(1,87)	5,71	(10,68)	0,00%
9.10	transporte local de massa asfáltica - pavimentação urbana	m³ km	(18,66)	1,01	(18,85)	0,00%
9.11	transporte comercial de pedra britada	m³ km	(62,20)	0,54	(33,59)	0,00%
	Sub-Total				(2.379,12)	-0,27%
	TOTAL ITENS PREVISTOS EM PLANILHA				(44.227,21)	
10	ADITIVO 01 SERVIÇOS NÃO PREVISTOS EM PLANILHA					
10.1	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento.	m	210,00	104,06	21.852,60	2,52%
10.2	Execução de via em piso intetravado, com bloco retangular cor natural de 20cm x10cm, espessura 8cm.	m²	54,44	69,54	3.785,75	0,44%
10.3	Execução de via em piso intetravado, com bloco retangular cor natural de 20cm x10cm, espessura 8cm.	m²	13,34	78,75	1.050,52	0,12%
10.4	Assentamento de meio-fio em trecho reto, confeccionado em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20cm (comprimento x base inferior x base superior x altura)	m	45,57	39,91	1.818,69	0,21%
10.5	Esfera de concreto	ud	8,00	279,53	2.236,24	0,26%



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produzam os seus efeitos legais.

Toledo/PR, 17 de agosto de 2018.

LÚCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO/CONTRATANTE

RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

LUIZ FERNANDO FORTES DE CAMARGO

EMDUR EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE
TOLEDO/CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____

Toledo, 24 de agosto de 2018.

Ofício n.º 089/2018

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

A Empresa EMDUR, inscrita no CNPJ sob o nº 77.878.023.0001/28, neste ato representada por seu Diretor Técnico Engenheiro Civil Rodrigo Bortolotto Sales, inscrito no CPF nº 027.372.679-00, vem respeitosamente solicitar **Aditivo de Prazo Contratual**, cujo objeto do contrato nº 306/2017 é a Execução global dos serviços de Reurbanização da Rua Cerro Cora, neste município de Toledo/PR.

- Contrato 306/2017 – Prazo solicitado **30 dias**.
- Término Contrato Atual: 26/08/2018
- Término Previsto: 25/09/2018

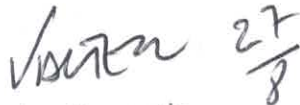
Justificativa: Foi homologado no dia 17/08/2018 o 6º aditivo ao contrato com acréscimo de meta física. Para que os serviços aditados sejam concluídos, solicitamos o acréscimo de prazo de 30 dias.

Nestes termos pede deferimento,



Rodrigo Bortolotto Sales
Diretor Técnico

ENCAMINHADO PARA PARECER DO
FISCAL DA OBRA.


Valter Donasolo
Dir. do Depto. de Licitações

DÉBORA

NÃO ME OPOŊHO AO SOLICITADO
PELA EMPRESA, CONFORME JUSTI-
FICATIVA POSTA.



Débora Cristina Khemann
Arquiteta e Urbanista
CAU: A63482-4

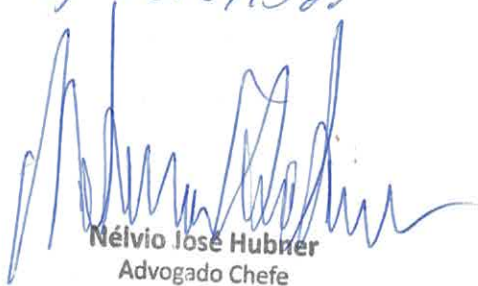
04/09/18

DIANTE DA SOLICITAÇÃO DE PRORROGA-
ÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 306/17,
BEM COMO DO PARECER DO FISCAL DA
OBRA, ENCAMINHADO PARA PARECER
DO ASSESSOR JURÍDICO.


06
09
18 Valter Donasolo
Dir. do Depto. de Licitações

O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DA EXECU-
ÇÃO PODERÁ SER ANALISADO E
DECIDIDO COM AMPARO NO ART 160
§ 1º, INCISO II DA LEI FE-
DERAL 8.666/93.

TBO, 06/09/18.


Nélvio José Hubner
Advogado Chefe
OAB/PR 26048

Controle Interno
Recebido em 11/09/18

De acordo.

11/09/18


Nilson Liberato
Controlador de Controle Interno
Portaria Nº 47 10/01/2017

DE ACORDO COM O
ADITIVO DE PRORROGA-
ÇÃO POR MAIS
30 DIAS.

11/09/18

Moacir Neodi Vanzo
Secretário da Administração



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 - email: licitacao@toledo.pr.gov.br

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0306/2017

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa **EMDUR EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO**, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Raimundo Leonardi nº 1586, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.205.806/0001-88, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. LÚCIO DE MARCHI, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 3.168.919-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 453.559.759-68, pelo Sr. RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO, na condição de Secretário de Habitação e Urbanismo, de acordo com a Portaria nº 341, de 31 de julho de 2018, residente e domiciliado à Rua Crissiumal, nº 3045, Jardim La Salle, neste Município, portador da CI/RG sob nº 7.745.281-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 955.770.849-20, a contar de 1º de agosto de 2018.

CONTRATADA: EMDUR EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, empresa pública, com sede à Av. José João Muraro 1944, telefone (45) 3378-8000, CEP: 85906-370, na cidade de Toledo/PR, inscrito no CNPJ sob nº 77.878.023/0001-28, Inscrição Estadual nº 4180474108, neste ato devidamente representada pelo Sr. LUIZ FERNANDO FORTES DE CAMARGO, na condição de Diretor Superintendente, de acordo com a Portaria nº 305, de 12 de julho de 2018, residente e domiciliado na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 516, Centro, neste Município de Toledo-PR, portador da CI/RG nº 4.994.491-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 870.516.139-87, a contar de 13 de julho de 2018.

Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato n.º 0306/2017 de 03 de maio de 2017, oriundo da **Dispensa de Licitação nº 025/2017**, cujo objeto é a execução global (material e mão de obra) dos serviços de reurbanização da Rua Cerro Corá, entre a Avenida Parigot de Souza e a Rua Carlos Barbosa, bairro Tocantins, neste município de Toledo - PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, Lei Municipal "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010 e **contrato CBR 1031 01 G, firmado entre o Município de Toledo e a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD)**, as partes acima mencionadas, resolvem **ADITÁ-LO**, de comum acordo, conforme solicitação da Contratada, por meio do protocolo nº 38171, de 24/08/2018 (fl. 133) e manifestação de concordância da fiscal da obra (fl. 133/verso), bem como, pareceres da Assessoria Jurídica, da Controladoria de Controle Interno e, decisão do Secretário da Administração (fl. 133/verso), nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por um período de **30 (trinta) dias**, o prazo de execução dos serviços constantes na Cláusula I do contrato, ficando certo que o referido prazo finda em **25 de setembro de 2018** e, por consequência, fica prorrogado por igual período a vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso III, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produzam os seus efeitos legais.

Toledo/PR, 24 de agosto de 2018.

LÚCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO/CONTRATANTE

RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

LUIZ FERNANDO FORTES DE CAMARGO
EMDUR EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE
TOLEDO/CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

MODALIDADE DO OBJETO: Dispensa de Licitação nº 025/2017 LOTE: -
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Execução global dos serviços de reurbanização da Rua Cerro Corá, entre a
Av. Parigot de Souza e a Rua Carlos Barbosa, Município de Toledo/PR
Contratante ou Órgão repassador dos recursos financeiros: Recursos Próprios

Data da assinatura: 03/05/2017 Número do Contrato: 306/2017

Ordem de Serviço: - Data: - Início: -

Prazo de entrega: 150 dias Dia: 30/09/2017

Prorrogação caso houver:

1º	Prazo:	<u>120 dias</u>	Dia:	<u>28/01/2018</u>
2º	Prazo:	<u>120 dias</u>	Dia:	<u>28/05/2018</u>
3º	Prazo:	<u>120 dias</u>	Dia:	<u>25/08/2018</u>
4º	Prazo:	<u>30 dias</u>	Dia:	<u>25/09/2018</u>

Valor do contrato: R\$ 846.150,80

Aditivo caso houver:

1º	R\$	<u>21.395,03</u>	Valor final:	<u>867.545,83</u>
2º	R\$	<u>-</u>	Valor final:	<u>-</u>
3º	R\$	<u>-</u>	Valor final:	<u>-</u>
4º	R\$	<u>-</u>	Valor final:	<u>-</u>

	7ª MEDIÇÃO	8ª MEDIÇÃO	9ª MEDIÇÃO	10ª MEDIÇÃO	DADOS COMPLEMENTARES
PERÍODO	07/03/2018 26/03/2018	27/03/2018 26/04/2018	27/04/2018 01/08/2018	02/08/2018 25/09/2018	Logradouro: <u>Rua Cerro Corá</u>
Valor R\$	61.064,78	35.769,28	100.278,57	3.407,05	Bairro: <u>Tocantins</u>
Aditivo R\$				21.395,03	C. E. P. <u>-</u> Matrícula nº: <u>-</u>
Acumulado	706.695,90	742.465,18	842.743,75	867.545,83	Nome do Registro de Imóveis: <u>-</u>
Porcent.	7,22%	4,23%	11,85%	2,93%	Dependências da Obra: <u>-</u>
Acumulado	83,52%	87,75%	99,60%	100,00%	

Data da medição: 25/09/2018

Empresa Contratada: EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

CNPJ: 77.878.023/0001-28

Responsáveis Técnicos:

MARIO IOSHIJIRO
Empresa - CREA - PR 4.340/D

DEBORA CRISTINA KLIEMANN
Fiscal - CAU A634824

Telefones para Contratos:

Coordenadas Geográfica

	G.	M.	S.
SUL			
OESTE			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Habitação e Urbanismo

EMPREENHAMENTO: Reurbanização da Rua Cerro Corá, entre Av. Parigot de Souza e a Rua Carlos Barbosa
AGENTE FINANCEIRO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
AGENTE PROMOTOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONTRATADA: EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo
LOCALIZAÇÃO: Toledo
CONTRATO Nº: 306/2017
DATA DO CONTRATO DA EMPREITADA: 03/05/2017

MODALIDADE: 10
Nº MEDIÇÃO: Execução global dos serviços de reurbanização da Rua Cerro Corá, entre a Av. Parigot de Souza e a Rua Carlos Barbosa, Município de Toledo/PR
OBJETO: 25/09/2018
PERÍODO: 02/08/2018 a 03/05/2017
INÍCIO DA OBRA: 25/09/2018
TERMINO DA OBRA: R\$ 846.150,80
VALOR DO CONTR. DE EMPREITADA: R\$ 21.395,03
VALOR DO ADITIVO:

10
MEDIÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO			MEDIÇÃO DO PERÍODO			MEDIÇÃO ACUMULADA		
		UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	PESO	QUANT.	PREÇO R\$	%	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.2	Retirada de meio fio c/ empilhamento e s/ remoção	m	1.467,72	8,62	12.651,75	1,50%	0,00	0,00	0,00%	1.467,72
1.3	Remoção de calçada do passeio, sem transporte	m²	1.679,20	6,31	10.595,75	1,25%	0,00	0,00	0,00%	1.679,20
1.4	Retirada de árvores	und	39,43	39,43	1.556,06	0,20%	0,00	0,00	0,00%	42,00
1.5	Variação de pavimento asfáltico	m²	8.308,71	0,48	3.988,18	0,47%	0,00	0,00	0,00%	8.308,71
1.6	Remoção de boca de lobo	und	20,00	379,68	7.593,60	0,90%	0,00	0,00	0,00%	20,00
1.7	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	6,00	411,93	2.471,58	0,29%	6,00	2.471,58	100,00%	6,00
1.8	Plantio de árvore regional, altura maior que 2,00m, em cavas de 80x80x80cm	und	126,00	91,15	11.484,90	1,36%	0,00	0,00	0,00%	126,00
1.9	Totem de concreto com placa de bronze com inscrições de acordo com indicação da prefeitura municipal de Toledo, para inauguração.	und	1,00	936,19	936,19	0,11%	1,00	936,19	100,00%	1,00
	Sub-Total				51.378,01	6,07%		3.407,05	6,63%	51.378,01
2.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA									
2.2	escavação mecânica de material 1a. categoria, proveniente de corte de subleito (cilindro esteiras 160hp)	m³	1.286,80	2,34	3.011,11	0,36%	0,00	0,00	0,00%	1.286,80
2.3	espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140 hp) material 1a. categoria	m²	2.573,60	0,28	720,61	0,09%	0,00	0,00	0,00%	2.573,60
2.4	Compactação mecânica a 100% do prodor normal - pavimentação urbana	m³	386,04	4,96	1.914,76	0,23%	0,00	0,00	0,00%	386,04
2.5	Base para pavimentação com rachão e 3/8" ao fundo, inclusive compactação	m³	514,72	91,25	46.968,20	5,55%	0,00	0,00	0,00%	514,72
2.6	Base para pavimentação com brita graduada, inclusive compactação	m³	308,83	89,46	27.627,93	3,27%	0,00	0,00	0,00%	308,83
2.7	Imprimação de base de pavimentação com emulsão CM-30	m²	2.573,60	5,96	15.338,66	1,81%	0,00	0,00	0,00%	2.573,60
2.8	pintura de ligação com emulsão r-1c	m²	2.573,60	1,57	4.040,55	0,48%	0,00	0,00	0,00%	2.573,60
2.9	Fabricação e aplicação de concreto asfáltico usinado a quente (CAUQ), CAP 50/70, exclusive transporte	t	193,02	247,30	47.733,85	5,64%	0,00	0,00	0,00%	193,02
2.10	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante, descarga em vibro-acabadora	m³	77,21	5,71	440,87	0,05%	0,00	0,00	0,00%	77,21
2.11	transporte local de massa asfáltica - pavimentação urbana	m³.km	772,10	1,01	779,82	0,09%	0,00	0,00	0,00%	772,10
2.12	transporte comercial de pedra britada	m³.km	8.235,50	0,54	4.447,17	0,53%	0,00	0,00	0,00%	8.235,50
	Sub-Total				153.023,53	18,08%		0,00	0,00%	153.023,53
3.0	DRENAGEM SUPERFICIAL									
3.2	Guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em trecho reto com extensora, guia 13cm base x 22cm altura, sarjeta 30cm base x 8.5cm altura.	m	1.276,16	38,39	48.991,78	5,79%	0,00	0,00	0,00%	1.276,16
3.3	AF_06/2016 Guia rebaixada - acesso para veículos	m	274,00	22,31	6.112,94	0,72%	0,00	0,00	0,00%	274,00
	Sub-Total				55.104,72	6,51%		0,00	0,00%	55.104,72

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO			MEDIÇÃO DO PERÍODO			MEDIÇÃO ACUMULADA		
		UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	PESO	QUANT.	PREÇO R\$	%	QUANT.
4.0	GALERIAS DE DRENAGEM									
4.2	escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5 até 3m com retroscavadeira 75hp, sem esgotamento	m³	270,00	7,78	2.100,60	0,25%	0,00	0,00	0,00%	270,00
4.3	Fornecimento de bueiro tubular simples de concreto D=600mm, sem transporte	m	20,00	89,04	1.780,80	0,21%	0,00	0,00	0,00%	20,00
4.4	Fornecimento de bueiro tubular simples de concreto D=2000mm, sem transporte	m	25,00	1.313,98	32.849,50	3,88%	0,00	0,00	0,00%	25,00
4.5	Assentamento de tubo 0,60m sem berço	m	20,00	33,69	673,80	0,08%	0,00	0,00	0,00%	20,00
4.6	Assentamento de tubo 2,00m sem berço	m	25,00	92,60	2.315,00	0,27%	0,00	0,00	0,00%	25,00
4.7	Reator mecanizado de vala com retroscavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26m³ / potência: 88hp), largura de 0,8 a 1,5m, profundidade de 1,5 a 3,0m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria em locais com baixo nível de interferência. AF_04/2016	m³	84,19	7,66	644,90	0,08%	0,00	0,00	0,00%	84,19
4.8	Boca de lobo simples grelha concr. - BLS 01	und	19,00	655,68	12.457,92	1,47%	0,00	0,00	0,00%	19,00
4.9	Boca de lobo simples grelha concr. BLS 01 AC/BC	und	20,00	687,30	13.746,00	1,62%	0,00	0,00	0,00%	20,00
4.10	transporte qualquer natureza com caminhão basculante.	t.km	252,11	1,39	350,43	0,04%	0,00	0,00	0,00%	252,11
	Sub-Total				66.918,95	7,91%		0,00	0,00%	
5.0	PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO									
5.1	Calçada em paver 6cm sobre pó de pedra - Cor Natural	m²	2.941,11	48,54	142.761,48	16,87%	0,00	0,00	0,00%	2.941,11
5.2	Piso podotátil e piso de alerta, cor amarela, acabamento de pvc, conforme projeto.	m²	448,65	74,63	33.482,75	3,96%	0,00	0,00	0,00%	448,65
5.3	Rampa p/ acesso a deficientes físicos de concreto armado c/pintura e símbolo internacional de acesso	und	14,00	173,51	2.429,14	0,29%	0,00	0,00	0,00%	14,00
5.4	Rampa p/ acesso bicicletas de concreto armado c/pintura e símbolo de acesso	und	10,00	347,03	3.470,30	0,41%	0,00	0,00	0,00%	10,00
	Sub-Total				182.143,67	21,53%		0,00	0,00%	
6.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES									
6.1	Lixeira metálica, base tubular de 2,5"x2mm em chapa perfurada n.18, furo de 8mm, boca redonda D=320mm, pintura epóxi eletrostática, com tampão de metal arredondado, com fixação em concreto	und	20,00	413,40	8.268,00	0,98%	0,00	0,00	0,00%	20,00
6.2	Plantio de grama em leivas, com adubamento	m²	855,68	8,78	7.512,87	0,89%	0,00	0,00	0,00%	855,68
6.2	muro de arrimo de alvenaria de tijolos	m²	12,00	507,16	6.085,92	0,72%	0,00	0,00	0,00%	12,00
6.3	muro de arrimo de alvenaria de pedra argamassada	m³	15,50	557,66	8.643,58	1,02%	0,00	0,00	0,00%	15,50
	Sub-Total				30.510,37	3,61%		0,00	0,00%	
7.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA									
7.1	Faixa de sinalização horizontal c/ tinta resina acrílica base água	m2	2.404,00	17,78	42.743,12	5,05%	0,00	0,00	0,00%	2.404,00
7.2	Tachão refletivo bidirecional	und	278,00	53,17	14.781,26	1,75%	0,00	0,00	0,00%	278,00
7.3	Placa sinalização c/ película refletiva	und	25,00	164,94	4.123,50	0,49%	0,00	0,00	0,00%	25,00
	Sub-Total				61.647,88	7,29%		0,00	0,00%	
8.0	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO									
8.2	pintura de ligação com emulsão rr-1c	m²	8.308,71	1,57	13.044,67	1,54%	0,00	0,00	0,00%	8.308,71
8.3	Fabricação e aplicação de concreto asfáltico usinado a quente (CAUQ), CAP 50/70, exclusive transporte	t	623,15	247,30	154.105,00	18,21%	0,00	0,00	0,00%	623,15
8.4	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante, descarga em vibro-acabadora	m³	249,26	5,71	1.423,27	0,17%	0,00	0,00	0,00%	249,26
8.5	transporte local de massa asfáltica - pavimentação urbana	m³.km	2.492,60	1,01	2.517,53	0,30%	0,00	0,00	0,00%	2.492,60
	Sub-Total				171.090,47	20,22%		0,00	0,00%	

Handwritten signature and initials.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO				MEDIÇÃO DO PERÍODO			MEDIÇÃO ACUMULADA			
		UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	PESO	QUANT.	PREÇO R\$	%	QUANT.	PREÇO R\$	%
9.0	CICLOVIA											
9.2	escavação mecânica de material 1a. categoria, proveniente de corte de subleito (c/tractor esteiras 160hp)	m³	972,14	2,34	2.274,81	0,27%	0,00	0,00	0,00%	972,14	2.274,81	100,00%
9.3	espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140 hp) material 1a. categoria	m²	1.944,27	0,28	544,40	0,06%	0,00	0,00	0,00%	1.944,27	544,40	100,00%
9.4	Compactação mecânica a 100% do proctor normal - pavimentação urbana	m³	291,64	4,96	1.446,53	0,17%	0,00	0,00	0,00%	291,64	1.446,53	100,00%
9.5	Base para pavimentação com brita graduada, inclusive compactação	m²	194,43	89,46	17.393,71	2,06%	0,00	0,00	0,00%	194,43	17.393,71	100,00%
9.6	Imprimação de base de pavimentação com emulsão CM-30	m²	1.944,27	5,96	11.587,85	1,37%	0,00	0,00	0,00%	1.944,27	11.587,85	100,00%
9.7	pintura de ligação com emulsão r-1c	m²	1.944,27	1,57	3.052,50	0,36%	0,00	0,00	0,00%	1.944,27	3.052,50	100,00%
9.8	Fabricação e aplicação de concreto asfáltico usinado a quente (CAUQ), CAP 50/70, exclusive transporte	t	145,82	247,30	36.061,29	4,26%	0,00	0,00	0,00%	145,82	36.061,29	100,00%
9.9	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante, descarga em vibro-acabadora	m³	58,33	5,71	333,06	0,04%	0,00	0,00	0,00%	58,33	333,06	100,00%
9.10	transporte local de massa asfáltica - pavimentação urbana	m³.km	583,30	1,01	589,13	0,07%	0,00	0,00	0,00%	583,30	589,13	100,00%
9.11	transporte comercial de pedra britada	m³.km	1.944,30	0,54	1.049,92	0,12%	0,00	0,00	0,00%	1.944,30	1.049,92	100,00%
	Sub-Total				74.333,20	8,78%		0,00	0,00%		74.333,20	100,00%
	TOTAL CONTRATO ORIGINAL				846.150,80	100,00%		3.407,05	0,40%		846.150,80	100,00%
10	ADITIVO 01											
1.0	SERVIÇOS PREVISITOS EM PLANILHA											
1.2	Retirada de meio fio C/ empilhamento e s/ remoção	m	0,98	8,62	8,45	0,00%	0,98	8,45	100,00%	0,98	8,45	100,00%
1.3	Remoção de calçada do passeio, sem transporte	m²	(35,91)	6,31	-226,59	-0,03%	-35,91	-226,59	100,00%	-35,91	-226,59	100,00%
1.4	Retirada de árvores.	und	(2,00)	39,43	-78,86	-0,01%	-2,00	-78,86	100,00%	-2,00	-78,86	100,00%
1.5	Varrição de pavimento asfáltico	m²	(2.679,24)	0,48	-1.286,04	-0,15%	-2.679,24	-1.286,04	100,00%	-2.679,24	-1.286,04	100,00%
1.6	Remoção de boca de lixo	und	(7,00)	379,68	-2.657,76	-0,31%	-7,00	-2.657,76	100,00%	-7,00	-2.657,76	100,00%
1.8	Plantio de árvore regional, altura maior que 2,00m, em cavas de 80x80x80cm	und	2,00	91,15	182,30	0,02%	2,00	182,30	100,00%	2,00	182,30	100,00%
	Sub-Total				-4.058,50	-0,48%		-4.058,50	-0,48%		-4.058,50	-0,48%
2.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA											
2.2	escavação mecânica de material 1a. categoria, proveniente de corte de subleito (c/tractor esteiras 160hp)	m³	(121,09)	2,34	-283,35	-0,03%	-121,09	-283,35	100,00%	-121,09	-283,35	100,00%
2.3	espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140 hp) material 1a. categoria	m²	(242,18)	0,28	-67,81	-0,01%	-242,18	-67,81	100,00%	-242,18	-67,81	100,00%
2.4	Compactação mecânica a 100% do proctor normal - pavimentação urbana	m²	(36,33)	4,96	-180,20	-0,02%	-36,33	-180,20	100,00%	-36,33	-180,20	100,00%
2.5	Base para pavimentação com rachão e 3/8" ao fundo, inclusive compactação	m²	(48,44)	91,25	-4.420,15	-0,52%	-48,44	-4.420,15	100,00%	-48,44	-4.420,15	100,00%
2.6	Base para pavimentação com brita graduada, inclusive compactação	m²	(29,06)	89,46	-2.599,71	-0,31%	-29,06	-2.599,71	100,00%	-29,06	-2.599,71	100,00%
2.7	Imprimação de base de pavimentação com emulsão CM-30	m²	(242,18)	5,96	-1.443,39	-0,17%	-242,18	-1.443,39	100,00%	-242,18	-1.443,39	100,00%
2.8	pintura de ligação com emulsão r-1c	m²	(242,18)	1,57	-380,22	-0,04%	-242,18	-380,22	100,00%	-242,18	-380,22	100,00%
2.9	Fabricação e aplicação de concreto asfáltico usinado a quente (CAUQ), CAP 50/70, exclusive transporte	t	(18,16)	247,30	-4.491,83	-0,53%	-18,16	-4.491,83	100,00%	-18,16	-4.491,83	100,00%
2.10	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante, descarga em vibro-acabadora	m³	(7,27)	5,71	-41,51	0,00%	-7,27	-41,51	100,00%	-7,27	-41,51	100,00%
2.11	transporte local de massa asfáltica - pavimentação urbana	m³.km	(72,70)	1,01	-73,43	-0,01%	-72,70	-73,43	100,00%	-72,70	-73,43	100,00%
2.12	transporte comercial de pedra britada	m³.km	(775,45)	0,54	-418,74	-0,05%	-775,45	-418,74	100,00%	-775,45	-418,74	100,00%
	Sub-Total				-14.400,34	-1,70%		-14.400,34	-1,70%		-14.400,34	-1,70%

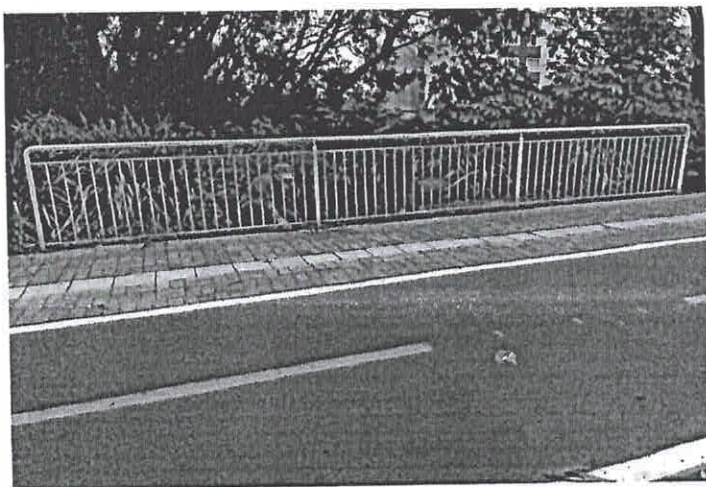
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO				MEDIÇÃO DO PERÍODO				MEDIÇÃO ACUMULADA			
		UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	PESO	QUANT.	PREÇOS	%	QUANT.	PREÇOS	%	
3.0	DRENAGEM SUPERFICIAL												
3.2	Guia (meio-fio) e sarjeta contíguos de concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, guia 13cm base x 22cm altura, sarjeta 30cm base x 8,5cm allura. AF_06/2016	m	54,41	38,39	2.088,80	0,25%	54,41	2.088,80	100,00%	54,41	2.088,80	100,00%	
3.3	Guia rebaixada - acesso para veículos	m	(204,12)	22,31	-4.553,92	-0,54%	-204,12	-4.553,92	100,00%	-204,12	-4.553,92	100,00%	
	Sub-Total				-2.465,12	-0,29%		-2.465,12	-0,29%		-2.465,12	-0,29%	
4.3	GALERIAS DE DRENAGEM												
4.2	escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5 até 3m com retroescavadeira 75hp, sem esgotamento	m³	1.140,00	7,78	8.869,20	1,05%	1.140,00	8.869,20	100,00%	1.140,00	8.869,20	100,00%	
4.3	Fornecimento de bueiro tubular simples de concreto D=600mm, sem transporte	m	190,00	89,04	16.917,60	2,00%	190,00	16.917,60	100,00%	190,00	16.917,60	100,00%	
4.5	Assentamento de tubo 0,60m sem berço	m	190,00	33,69	6.401,10	0,76%	190,00	6.401,10	100,00%	190,00	6.401,10	100,00%	
4.7	Reletero mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da cacamba da retro: 0,26m³ / potência: 88hp), largura de 0,8 a 1,5m, profundidade de 1,5 a 3,0m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria em locais com baixo nível de interferência. AF_04/2016	m²	554,83	7,66	4.250,00	0,50%	554,83	4.250,00	100,00%	554,83	4.250,00	100,00%	
4.9	Boca de lobo simples grelha conocr. BLS 01 AC/BC	und	(1,00)	687,30	-687,30	-0,08%	-1,00	-687,30	100,00%	-1,00	-687,30	100,00%	
4.10	transporte qualquer natureza com caminhão basculante.	t.km	1.064,46	1,39	1.479,60	0,17%	1.064,46	1.479,60	100,00%	1.064,46	1.479,60	100,00%	
	Sub-Total				37.230,20	4,40%		37.230,20	4,40%		37.230,20	4,40%	
5.0	PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO												
5.1	Calçada em paver 6cm sobre pó de pedra - Cor Natural	m²	(70,17)	48,54	-3.406,05	-0,40%	-70,17	-3.406,05	100,00%	-70,17	-3.406,05	100,00%	
5.2	Piso podotátil e piso de alerta, cor amarela, acabamento de pvc, conforme projeto.	m²	26,65	74,63	1.988,89	0,24%	26,65	1.988,89	100,00%	26,65	1.988,89	100,00%	
5.3	Rampa p/ acesso a deficientes físicos de concreto armado c/pintura e símbolo internacional de acesso	und	(4,00)	173,51	-694,04	-0,08%	-4,00	-694,04	100,00%	-4,00	-694,04	100,00%	
5.4	Rampa p/ acesso bicicletas de concreto armado c/pintura e símbolo de acesso	und	(6,00)	347,03	-2.082,18	-0,25%	-6,00	-2.082,18	100,00%	-6,00	-2.082,18	100,00%	
	Sub-Total				-4.193,38	-0,50%		-4.193,38	-0,50%		-4.193,38	-0,50%	
6.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES												
6.1	Lixeira metálica - base tubular de 2,5x2mm em chapa perfurada n.18, furo de 8mm, boca redonda D=320mm, pintura epoxi eletrolítica, com tampão de metal arredondado, com fixação em concreto	und	(10,00)	413,40	-4.134,00	-0,49%	-10,00	-4.134,00	100,00%	-10,00	-4.134,00	100,00%	
6.2	Plantio de grama em leivas, com adubamento	m²	113,81	8,78	999,25	0,12%	113,81	999,25	100,00%	113,81	999,25	100,00%	
	Sub-Total				-3.134,75	-0,37%		-3.134,75	-0,37%		-3.134,75	-0,37%	
8.0	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO												
8.2	pintura de ligação com emulsão m-1c	m²	(2.587,41)	1,57	-4.062,23	-0,48%	-2.587,41	-4.062,23	100,00%	-2.587,41	-4.062,23	100,00%	
8.3	Fabricação e aplicação de concreto asfáltico usinado a quente (CAUQ), CAP 50/70, exclusive transporte	t	(184,40)	247,30	-45.602,12	-5,39%	-184,40	-45.602,12	100,00%	-184,40	-45.602,12	100,00%	
8.4	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante, descarga em vibro-acabadora	m³	(73,49)	5,71	-419,63	-0,05%	-73,49	-419,63	100,00%	-73,49	-419,63	100,00%	
8.5	transporte local de massa asfáltica - pavimentação urbana	m³.km	(734,87)	1,01	-742,22	-0,09%	-734,87	-742,22	100,00%	-734,87	-742,22	100,00%	
	Sub-Total				-50.826,20	-6,01%		-50.826,20	-6,01%		-50.826,20	-6,01%	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO				MEDIÇÃO DO PERÍODO				MEDIÇÃO ACUMULADA			
		UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	PESO	QUANT.	PREÇO RS	%	QUANT.	PREÇO RS	%	%
9.0	CICLOVIA												
9.2	escavação mecânica de material 1a. categoria, proveniente de corte de subleito (c/tractor esteiras 160hp)	m³	(31,10)	2,34	-72,77	-0,01%	-31,10	-72,77	100,00%	-31,10	-72,77	100,00%	100,00%
9.3	espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140 hp) material 1a. categoria	m²	(62,18)	0,28	-17,41	0,00%	-62,18	-17,41	100,00%	-62,18	-17,41	100,00%	100,00%
9.4	Compactação mecânica a 100% do proctor normal - pavimentação urbana	m³	(9,33)	4,96	-46,28	-0,01%	-9,33	-46,28	100,00%	-9,33	-46,28	100,00%	100,00%
9.5	Base para pavimentação com brita graduada, inclusive compactação	m³	(6,22)	89,46	-556,44	-0,07%	-6,22	-556,44	100,00%	-6,22	-556,44	100,00%	100,00%
9.6	Imprimação de base de pavimentação com emulsão CM-30	m²	(62,18)	5,96	-370,59	-0,04%	-62,18	-370,59	100,00%	-62,18	-370,59	100,00%	100,00%
9.7	pintura de ligação com emulsão rr-1c	m²	(62,18)	1,57	-97,62	-0,01%	-62,18	-97,62	100,00%	-62,18	-97,62	100,00%	100,00%
9.8	Fabricação e aplicação de concreto asfáltico usinado a quente (CAUQ), CAP 50/70, exclusive transporte	t	(4,67)	247,30	-1.154,89	-0,14%	-4,67	-1.154,89	100,00%	-4,67	-1.154,89	100,00%	100,00%
9.9	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante, descarga em vibro-acabadora	m³	(1,87)	5,71	-10,68	0,00%	-1,87	-10,68	100,00%	-1,87	-10,68	100,00%	100,00%
9.10	transporte local de massa asfáltica - pavimentação urbana	m³.km	(18,66)	1,01	-18,85	0,00%	-18,66	-18,85	100,00%	-18,66	-18,85	100,00%	100,00%
9.11	transporte comercial de pedra britada	m³.km	(62,20)	0,54	-33,59	0,00%	-62,20	-33,59	100,00%	-62,20	-33,59	100,00%	100,00%
	Sub-Total				-2.379,12	-0,28%		-2.379,12	-0,28%		-2.379,12	-0,28%	-0,28%
	TOTAL CONTRATO ITENS PREVISTOS NA PLANILHA ORIGINAL				(44.227,21)	-5,23%		(44.227,21)	-5,23%		(44.227,21)	-5,23%	-5,23%
10	SERVIÇOS NÃO PREVISTOS EM PLANILHA												
10.1	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento.	m	210,00	104,06	21.852,60	2,58%	210,00	21.852,60	100,00%	210,00	21.852,60	100,00%	100,00%
10.2	Execução de via em piso inteirado, com bloco retangular cor natural de 20cm x10cm, espessura 8cm.	m²	54,44	69,54	3.785,75	0,45%	54,44	3.785,75	100,00%	54,44	3.785,75	100,00%	100,00%
10.3	Execução de via em piso inteirado, com bloco retangular cor natural de 20cm x10cm, espessura 8cm.	m²	13,34	78,75	1.050,52	0,12%	13,34	1.050,52	100,00%	13,34	1.050,52	100,00%	100,00%
10.4	Assentamento de meio-fio em trecho reto, confeccionado em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20cm (comprimento x base inferior x base superior x altura)	m	45,57	39,91	1.818,69	0,21%	45,57	1.818,69	100,00%	45,57	1.818,69	100,00%	100,00%
10.5	Esferra de concreto diâmetro=50cm - cor cimento natural	ud	8,00	279,53	2.236,24	0,26%	8,00	2.236,24	100,00%	8,00	2.236,24	100,00%	100,00%
10.6	Pintura de Esfera de concreto diâmetro=50cm - tinta viária	m²	6,32	17,78	112,36	0,01%	6,32	112,36	100,00%	6,32	112,36	100,00%	100,00%
10.7	Guia de concreto moldada in loco 8x10cm	m	2.090,24	9,86	20.609,76	2,44%	2.090,24	20.609,76	100,00%	2.090,24	20.609,76	100,00%	100,00%
	Guarda corpo em tubo de aço inoxidável 1 1/2", h=1,10m	m²	26,40	536,22	14.156,32	1,67%	26,40	14.156,32	100,00%	26,40	14.156,32	100,00%	100,00%
	Sub-Total				65.622,24	7,76%		65.622,24	7,76%		65.622,24	7,76%	7,76%
	TOTAL CONTRATO ITENS NÃO PREVISTOS NA PLANILHA ORIGINAL				65.622,24	7,76%		65.622,24	7,76%		65.622,24	7,76%	7,76%
	TOTAL GERAL (PLANILHA ORIGINAL + ADITIVO 1)				867.545,83	100,00%		867.545,83	100,00%		867.545,83	100,00%	100,00%

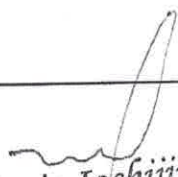
DEBORA-CRISTINA KUEMANN
ARQUITETA - CAU A634824
FISCAL DA OBRA

MARIO IOSHIUJO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA - PR 4.340/D
EMDUR

CONTRATO 306/2017 - FOTOS MEDIÇÃO 10 - Execução global dos serviços de reurbanização da Rua Cerro Corá, entre a Av. Parigot de Souza e a Rua Carlos Barbosa, Município de Toledo/PR




Débora Cristina Kliemann
Arquiteta e Urbanista
CAU: A63482-4


Mario Ioshijiro
CREA PR - 4340/D